

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Escola de Ciência da Informação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento**

Paula Raphisa Mendes

**TAXONOMIA CORPORATIVA FACETADA NO APOIO AO PROCESSO DE  
AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR PELO INEP**

Belo Horizonte  
2022

Paula Raphisa Mendes

**TAXONOMIA CORPORATIVA FACETADA NO APOIO AO PROCESSO DE  
AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR PELO INEP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre na área de concentração em Ciência da Informação.

Linha de pesquisa: Arquitetura e Organização do Conhecimento

Orientadora: Profa. Dra. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan

Coorientadora: Profa. Dra. Elisângela Cristina Aganette

Belo Horizonte  
2022

M538t

Mendes, Paula Raphisa.

Taxonomia corporativa facetada no apoio ao processo de avaliação para autorização de cursos de Instituições de Ensino Superior pelo INEP [recurso eletrônico] / Paula Raphisa Mendes. - 2022.

1 recurso online (99 f. : il., color.) : pdf.

Orientadora: Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan.

Coorientadora: Elisângela Cristina Aganette.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 80-88.

Apêndice: f. 93-99.

Anexo: f. 89-92.

Exigência do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação – Teses. 2. Organização da informação - Teses. 3. Taxonomia - Teses. 4. Universidades e faculdades – Teses. I. Maculan, Benildes Coura Moreira dos Santos. II. Aganette, Elisângela Cristina. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. IV. Título.

CDU: 025.49:004.55

Ficha catalográfica. Vanessa Marta de Jesus - CRB/6-2419

Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ECI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO - PPG-GOC

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### TAXONOMIA CORPORATIVA FACETADA NO APOIO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PELO INEP

### PAULA RAPHISA MENDES

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, área de concentração CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, linha de pesquisa Arquitetura e Organização do Conhecimento.

Aprovada em 20 de abril de 2022, por videoconferência, pela banca constituída pelos membros:

Profa. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (Orientadora)  
ECI/UFMG

Profa. Elisângela Cristina Aganette (Coorientadora)  
ECI/UFMG

Profa. Carlos Henrique Marcondes de Almeida  
Professor Visitante ECI/UFMG

Profa. Dalgiza Andrade Oliveira  
ECI/UFMG

Profa. Ligia Maria Moreira Dumont  
ECI/UFMG

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, Professora do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalgiza Andrade Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Marcondes de Almeida, Professor do Magistério Superior - Visitante**, em 26/04/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Moreira Dumont, Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1393984** e o código CRC **8A53C3F1**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ECI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO - PPG-GOC

## ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA

### PAULA RAPHISA MENDES

Realizou-se no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas, por videoconferência, pela Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação intitulada *TAXONOMIA CORPORATIVA FACETADA NO APOIO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PELO INEP*, apresentada por PAULA RAPHISA MENDES, número de registro 2019663524, graduada no curso de BIBLIOTECONOMIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, área de concentração em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, linha de pesquisa Arquitetura e Organização do Conhecimento, à seguinte Comissão Examinadora: Profa. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan - ECI/UFMG (Orientadora), Profa. Elisângela Cristina Aganette - ECI/UFMG (Coorientadora), Prof. Carlos Henrique Marcondes de Almeida - Professor Visitante ECI/UFMG, Profa. Dalgiza Andrade Oliveira - ECI/UFMG e Profa. Ligia Maria Moreira Dumont - ECI/UFMG.

A Comissão Avaliadora considerou a dissertação:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, publicamente lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, Professora do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalgiza Andrade Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Marcondes de Almeida, Professor do Magistério Superior - Visitante**, em 26/04/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Cristina Aganette, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Moreira Dumont, Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1393893** e o código CRC **F47B68A3**.

---

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, pelo suspiro da vida, esperança, fé e amor que sustentaram e guiaram meus passos.

À minha família, Patrícia, Priscila, Thais, Maria Antônia e amigos pelo apoio, energia e por ajudarem a me reerguer nos momentos difíceis. Vocês são minha base!

Ao Tácito, meu eterno Lindo, por me fazer voltar a crer em mim e me mostrar que ainda há lealdade sincera. Obrigada por tudo!

À minha eterna Marida, Carol, pelo ombro amigo, por compartilhar essa caminhada comigo, pelas alegrias, choros, desesperos e conquistas. Obrigada pela parceria e cumplicidade!

Ao meu amigo Sir Samuel, pelas conversas e trocas diárias, pelo cuidado e palavras de ânimo e fé sempre. Obrigada, Sir!

À minha orientadora, Benildes, por ter acreditado em mim, pelos incentivos, motivações, reflexões, críticas, paciência, perseverança, otimismo, bondade e carinho. Você foi meu farol e guia nessa jornada, muito obrigada!

Aos professores da minha vida, por me ensinarem a pensar, questionar, argumentar e expressar, com respeito e sabedoria, meus pensamentos e opiniões. Obrigada por me trazerem à luz! Obrigada aos membros da banca de qualificação e defesa e também à agência de fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Aos meus antigos e atuais líderes e colegas de trabalho, pelos ensinamentos, colaboração e cooperação, dentro e fora do ambiente de trabalho. Vocês me inspiram!

Sem vocês, eu nada seria, muito obrigada!

“Tudo posso naquele que me fortalece.”  
Filipenses 4:13

## RESUMO

A taxonomia corporativa com abordagem facetada pode ser aplicada em portais corporativos como instrumento de organização de recursos informacionais, tendo em vista minimizar a sobrecarga informacional dos colaboradores de uma empresa. No mercado educacional, isso também se faz necessário, para garantir a competitividade, ampliação do portfólio e da qualidade dos cursos, entre outras vantagens. Nas Instituições de Ensino Superior (IES), identificou-se como problema a dificuldade de acesso e recuperação dos documentos e informações comprobatórios, que devem ser apresentados à Comissão Avaliadora do Ministério da Educação. Essa comprovação é feita em conformidade com o Instrumento de Avaliação para Autorização de Cursos de Graduação, publicado pelo INEP. Essa dificuldade ocorre pela ausência e/ou pela dispersão dos recursos informacionais que, muitas vezes, não estão disponíveis nos ambientes corporativos de maneira acessível e organizada. Esta pesquisa tem como objetivo geral a elaboração de uma taxonomia corporativa com abordagem facetada para a organização documental necessária ao ato regulatório de IES, com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização. Para alcançar esse objetivo maior, foram determinados os seguintes objetivos específicos: explorar conhecimentos acerca das taxonomias (foco em taxonomias corporativas); caracterizar a abordagem facetada na construção de uma taxonomia corporativa; explorar os insumos informacionais regulatórios publicados pelo INEP e pelo MEC, assim como aqueles produzidos como evidências pela IES; e analisar os elementos que compõem o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização para a estruturação da taxonomia. O método de abordagem utilizado na pesquisa é o hipotético-dedutivo, com a metodologia se caracterizando como de natureza aplicada, de objetivos exploratórios, com procedimentos técnicos de um estudo de caso e com uma abordagem qualitativa. Feita a aquisição de conhecimento sobre o domínio, empregaram-se os procedimentos metodológicos propostos por Vital e Café (2007), compostos por cinco etapas: 1) estabelecimento das classes gerais; 2) coleta dos termos; 3) análise dos termos selecionados; 4) controle da diversidade de significação; e 5) construção dos relacionamentos semânticos. Os resultados da modelagem do domínio se orientaram pelos principais elementos do Instrumento de Avaliação para Autorização de novos cursos, e a abordagem facetada foi incorporada à taxonomia corporativa a partir dos princípios da Teoria da Classificação Facetada. O recurso informacional foi organizado dentro de doze classes básicas macro, empregando diretrizes de normalização e padronização da terminologia. Também foi feito o controle da diversidade de significação dos termos, para minimizar os problemas de ambiguidade, que dificultam a recuperação de documentos e informações necessárias à comprovação de atendimento de critérios aos membros da comissão de avaliação. De modo semelhante, o fenômeno da ambiguidade complica a interpretação do significado dos termos dentro do próprio domínio modelado. Concluiu-se que a taxonomia corporativa facetada dá apoio à gestão do recurso informacional da *holding* e foi criada com uma estrutura lógica organizacional que faz sentido tanto ao setor de Regulação quanto aos avaliadores, facilitando a comunicação entre os distintos atores: internos (funcionários da holding) e externos (avaliadores).

**Palavras-chave:** Organização da Informação. Taxonomia Corporativa. Taxonomia Facetada. Instituições de Ensino Superior. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização.

## ABSTRACT

Corporate taxonomy with a faceted approach can be applied to corporate portals as a tool for organizing informational resources in order to minimize the information overload of the company's employees. In the educational market this is also necessary to ensure competitiveness, portfolio expansion and quality of courses among other advantages. In Higher Education Institutions (IES), the difficulty in accessing and retrieving supporting documents and information, which must be presented to the MEC. Evaluation Commission has been identified as a problem. This verification is made in accordance with the Evaluation Instrument for Authorization of undergraduate courses, published by INEP. This difficulty occurs due to the absence and/or dispersion of informational resources that are often not available in corporate environments in an accessible and organized way. This research has as its general objective the elaboration of a corporate taxonomy with a faceted approach for the document organization necessary for the regulatory act of HEIs, based on the Assessment Instrument for Undergraduate Authorization Courses. To achieve this objective, the following specific objectives were determined: to explore knowledge about taxonomies (focus on corporate taxonomies); to characterize the faceted approach in the construction of a corporate taxonomy; to explore regulatory informational inputs published by INEP and by MEC, as well as those produced as evidence by the HEI; to analyze the elements that make up the Instrument for the Evaluation of Undergraduate Authorization Courses for the structuring of the taxonomy. The approach method used in the research is the hypothetical-deductive, with the methodology being characterized as an applied nature of exploratory objectives with technical procedures of a case study using a qualitative approach. To achieve the objectives after acquiring knowledge about the domain, the methodological procedures proposed by Vital and Café (2007) were employed, consisting of five steps: 1) establishment of general categories; 2) collection of terms; 3) analysis of the selected terms; 4) control of the diversity of meaning; and 5) construction of semantic relationships. The results of the domain modeling were guided by the main elements of the Evaluation Instrument for Authorization of new courses, and the faceted approach was incorporated into the corporate taxonomy based on the principles of Faceted Classification Theory. The information resource was organized within twelve basic macro classes, employing guidelines for normalization and standardization of terminology. The diversity of meaning of the terms was also controlled to minimize problems of ambiguity, which make it difficult for the members of the evaluation committee to retrieve the documents and information needed to prove compliance with the criteria. Similarly, the phenomenon of ambiguity complicates the interpretation of the meaning of terms within the modeled domain itself. It was concluded that the faceted corporate taxonomy supports the management of the holding's informational resource, and was created with a logical organizational structure that makes sense both to the Regulation sector and to the evaluators, facilitating the communication between the distinct actors: internal (holding's employees) and external (evaluators).

**Keywords:** Information Organization; Corporate Taxonomy; Faceted Taxonomy; Higher Education Institutions; Instrument for the Evaluation of Undergraduate Authorization Courses.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Dimensão, indicador e critério de análise de curso .....	29
Figura 2 – Informações e documentos nas organizações .....	38
Figura 3 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório ....	71
Figura 4 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório ....	72
Figura 5 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório ....	72
Figura 6 – Organização didático-pedagógica.....	90
Figura 7 – Corpo docente e tutorial.....	91
Figura 8 – Infraestrutura.....	92

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de dimensões e indicadores .....	60
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atores envolvidos no processo de autorização de curso e suas definições .....	31
Quadro 2 – Definições para atores.....	35
Quadro 3 – Problemas e desafios da gestão de informação organizacional.....	41
Quadro 4 – Conceitos básicos da abordagem facetada.....	48
Quadro 5 – Classes básicas macro, com base nas categorias PMEST .....	63

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- BASis – Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- BDT-SEM – Banco de Dados Terminológicos do Setor Educacional do MERCOSUL
- Brased – Thesaurus Brasileiro da Educação
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEUA – Comitê de Ética em Pesquisa, Comitê de Ética na Utilização de Animais
- CNE – Conselho Nacional de Educação
- CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CPA – Comissão Permanente de Avaliação
- IACG – Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação
- IAIE – Instrumentos de Avaliação Institucional Externa
- IES – Instituição de Ensino Superior
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- MEC – Ministério da Educação
- NDE – Núcleo Docente Estruturante
- SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
- SESu – Secretaria de Educação Superior
- SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
1.2	Motivação, Problema e Justificativas.....	18
1.3	Objetivos.....	22
1.3.1	Objetivo geral .....	22
1.3.2	Objetivos específicos.....	23
1.4	Estrutura da dissertação.....	23
<b>2</b>	<b>O DOMÍNIO MODELADO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IES PELO INEP .....</b>	<b>25</b>
2.1	Instrumento de avaliação do INEP: de Autorização.....	27
2.2	Atores envolvidos .....	30
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO .....</b>	<b>36</b>
3.1	Organização do conhecimento em ambientes corporativos .....	36
3.1.1	Portais corporativos e intranets .....	39
3.2	Taxonomias na organização do conhecimento.....	44
3.2.1	Taxonomias corporativas.....	45
3.2.2	A abordagem facetada em taxonomias .....	47
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>51</b>
4.1	Caracterização da pesquisa .....	51
4.2	Insumos metodológicos: o método utilizado na modelagem do domínio .....	52
4.3	Insumos informacionais e tecnológicos .....	53
4.4	Procedimentos metodológicos.....	54
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>57</b>
5.1	Fase 1 – Aquisição de conhecimento sobre o domínio.....	57
5.1.1	Resultados etapa 1: levantamento dos insumos informacionais regulatórios.....	57
5.1.2	Resultados etapa 2: análise dos insumos informacionais regulatórios .....	59
5.2	FASE 2 – Modelagem do domínio .....	60
5.2.1	Resultados etapa 1: estabelecimento das categorias gerais .....	60
5.2.2	Resultados etapa 2: coleta dos termos.....	63
5.2.3	Resultados etapa 3: análise dos termos selecionados .....	63
5.2.4	Resultados etapa 4: controle da diversidade de significação .....	64
5.2.5	Resultados etapa 5: construção dos relacionamentos semânticos.....	65
5.2.6	Resultados etapa 6: validação da taxonomia proposta.....	70

## SUMÁRIO

6.1	Limitações da pesquisa .....	77
6.2	Trabalhos futuros.....	77
6.3	Contribuições da pesquisa.....	78
<b>REFERÊNCIAS.....</b>		<b>80</b>
<b>ANEXO A – Extrato do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância para Autorização .....</b>		<b>89</b>
<b>APÊNDICE A – Lista de termos gerais das doze classes básicas .....</b>		<b>93</b>
<b>APÊNDICE B – Estrutura da Taxonomia Corporativa Facetada proposta.....</b>		<b>95</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O contexto contemporâneo se caracteriza por grande volume de dados, informações e conhecimento, com estruturas muitas vezes desconexas e sem sentido, resultando em sobrecarga informacional, advinda de várias fontes. Esse cenário complexo e caótico é descrito por Cascio (2020) por um conjunto de adjetivos representado pelo acrônimo BANI, que significa *Brittle, Anxious, Nonlinear, and Incomprehensible*, que é traduzido para o português como FANI: Frágil, Ansioso, Não linear e Incompreensível.

Segundo Cascio (2020), por ser um mundo de certezas frágeis (*brittle*), no qual muitos imprevistos podem acontecer, é preciso que as organizações estejam preparadas para o imprevisível, atentas aos planos contingenciais. Para o autor, com a iminência do inesperado, as pessoas – clientes internos e externos – estão mais estressadas e, conseqüentemente, ansiosas (*anxious*), uma vez que as coisas se tornaram mais envoltas em complexidade, em meio a sistemas lógicos não lineares (*nonlinear*). Cascio (2020) explica também que, assim, causa e efeito muitas vezes estão desconectados, e é preciso buscar tomar decisões que gerem um equilíbrio benéfico.

O autor acredita que com tanta coisa acontecendo de modo simultâneo e não linear, o ambiente se torna incompreensível (*incomprehensible*), pois nem é possível evidenciar a origem dos problemas e nem vislumbrar soluções que tragam resultados positivos. E ele acrescenta que, em meio a tudo isso, há um excesso de dados e informações que acarreta ruídos e dificulta uma análise crítica para que se chegue ao conhecimento necessário, para que se transforme o conhecimento em ações. Para o autor, é exatamente essa inquietação com o incompreensível que leva as organizações ao aprendizado, para lidar com os problemas de modo mais produtivo, e também à inovação, enxergando os potenciais de melhoria em seus processos.

Diante dessa conjuntura, as organizações estão buscando se atualizar para sobreviverem nesse mundo (LEITE, 2018), para assegurar sua existência, diferencial e entregas de valor ao mercado. Para tal, faz-se imprescindível organizar, recuperar e gerir toda a informação e conhecimento disponíveis interna e externamente à organização. No que tange ao mercado educacional, em especial das Instituições de Ensino Superior (IES), isso se torna essencial, para garantir a competitividade por

meio de processos inovadores e diferenciados de ensino, ampliação do portfólio de cursos e manutenção da qualidade destes e das IES como um todo.

Uma das maneiras de se atingir essa distinção é pelo reconhecimento conferido por meio dos conceitos atribuídos pelo Ministério da Educação (MEC) aos cursos e às instituições. Tanto para a ampliação quanto para a avaliação dos cursos e da IES, O MEC, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estabelece procedimentos normativos a serem realizados e cumpridos para que as entidades educacionais possam ofertar novos cursos e garantir a qualidade de ensino prestado ao discente. Dentre esses procedimentos, está a avaliação externa *in loco* (presencial) das IES, apreciação esta que é realizada a partir de distintas dimensões, indicadores e critérios de conceitos, que estão descritos nos Instrumentos de Avaliação, que norteiam a comissão avaliadora sobre os pontos a serem analisados e verificados, bem como as opções de nota que podem ser atribuídas para cada indicador avaliado.

Durante as visitas presenciais, a IES precisa recuperar, organizar e disponibilizar as evidências informacionais que demonstrarão que estão atendendo às exigências normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores, que permitirão a avaliação do curso e da IES. Há muitos modelos e mecanismos que podem ser utilizados para auxiliar na organização desses recursos informacionais, tendo em vista acesso, busca e recuperação mais facilitados, e, neste estudo, considera-se a viabilidade de empregar uma taxonomia corporativa, com abordagem facetada.

Genericamente, uma taxonomia é uma hierarquia de classes de elementos, utilizada para organizar conceitos e outros tipos de informação, sendo a taxonomia corporativa um tipo empregado para organizar informações disponíveis dentro de uma organização. Para tanto, uma taxonomia corporativa precisa ser flexível o suficiente para atender a distintos setores e departamentos, deve ser pragmática, pois precisa ser útil e ajudar a melhorar os processos e fluxos de trabalho do negócio, e deve ser também consistente, visto que deverá ser eficaz como mecanismo de busca e recuperação de informações (WOODS, 2004).

O autor afirma que o modelo apenas hierárquico das taxonomias apresenta muitas limitações, exigindo agregar a elas uma abordagem facetada, que permita ao usuário navegar pelas diferentes facetas que representam distintas dimensões de um mesmo conteúdo, transformando as taxonomias corporativas em instrumentos relacionais e multidimensionais. Com base nisso, apresentam-se a seguir a

motivação, o problema e as justificativas para o desenvolvimento deste estudo.

## 1.2 Motivação, Problema e Justificativas

A motivação para desenvolver este projeto de pesquisa teve origem na experiência profissional da autora como bibliotecária em Instituição de Ensino Superior (IES) privada, mantida por uma *holding* (grupo empresarial) educacional com unidades no Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste brasileiros, onde desempenhou atividades de gestão e organização dos serviços e produtos informacionais da biblioteca dessas unidades. Quando ocorriam as visitas de avaliação externa de cursos do MEC, a autora era responsável pela disponibilização dos documentos atualizados referentes à biblioteca, seus produtos e serviços, e às bibliografias das disciplinas dos cursos sob processo avaliativo.

Nas unidades da *holding*, as informações para as visitas do MEC são de responsabilidade do Setor de Regulação Acadêmica, que intermedeia os processos e trâmites entre a IES e o MEC. Essa área alimenta uma seção do portal corporativo com dados institucionais de regulação das unidades da IES do grupo educacional, porém a organização, o armazenamento, o acesso, a recuperação e a navegação neste portal são pouco intuitivos, sem qualquer orientação, padronização ou suporte para auxiliar na alimentação do sistema e na busca por informações.

No ano de 2020, a proponente assumiu uma nova posição, vinculada à Vice Presidência de Transformação Digital da *holding*, em uma nova *squad* (equipe multidisciplinar), denominada Gestão do Conhecimento. Essa equipe tem como função mapear os fluxos de informação institucionais e identificar quais as melhores práticas e ferramentas para registro, organização, compartilhamento, busca e atualização das informações produzidas, possibilitando o registro e a transferência do conhecimento acumulado pelo grupo. Como resultado, tem como propósito estruturar um portal corporativo, na forma de uma intranet, que centralize os conteúdos setoriais gerados, garantindo o acesso e atendendo às necessidades informacionais de cada perfil dentro da organização, obedecendo ao critério de confidencialidade das informações e documentos.

Nessa nova função, juntou-se à equipe do projeto intitulado “Regulatório 100% Digital”, que tem como atribuição digitalizar todo o processo operacional físico do setor de regulação da *holding*. Entre suas metas, está a extinção de impressão de

documentação nas visitas presenciais de avaliação do MEC. Essa iniciativa exige uma reorganização documental das pastas e dos arquivos do setor, a fim de garantir a gestão, o controle, o acesso e o uso dos mesmos, independente dos fins para que serão utilizados (jurídicos, informacionais, comprobatórios, entre outros).

Os processos de regulação dos cursos de graduação se iniciam com uma solicitação no sistema de informação do e-MEC, durante os períodos estipulados pelo órgão, e a IES precisa informar todos os dados institucionais da Mantenedora, da Mantida e do Curso para a qual está sendo solicitada a avaliação do MEC. Para orientação das entidades educacionais para a visita *in loco*, o INEP disponibiliza documentos estabelecendo as dimensões pedagógicas que são avaliadas, assim como os itens e seus respectivos critérios para análise e pontuação.

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), traz, nos artigos 3º e 4º, respectivamente, os critérios, as orientações e os elementos que devem ser analisados sob o prisma da avaliação institucional (10 dimensões) ou do curso (3 dimensões). No âmbito dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE), há dois documentos: um que trata do credenciamento e um referente ao credenciamento. Especificamente em relação aos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), foco deste estudo, existem duas diretrizes: uma para a Autorização e uma para o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Neste estudo, o recorte analisado e trabalhado será o do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de **Autorização**. Este recorte foi necessário, pois não seria possível trabalhar com todos os instrumentos em um período de mestrado, e a escolha deste instrumento do recorte se deve ao fato de ele se tratar do processo inicial e obrigatório para ofertar qualquer curso de graduação, condição elementar para se alcançar a maturidade da IES.

Nessas avaliações, percebe-se o foco na “melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e Instituições de Educação Superior (IES)” (INEP, 2017, p. 5), como parte das políticas públicas educacionais. Destaca-se que a “função social que a educação superior exerce em uma sociedade é expressão dessa mesma sociedade (...) [e] a discussão acerca da avaliação não se restringe ao processo avaliativo em si” (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006, p. 78-79). Para os autores, “a avaliação não fica restrita à mensuração de suas tradicionais funções de pesquisar, ensinar e prestar serviços, mas envolve também as dimensões pedagógicas, sociais,

ideológicas e gestionárias do processo avaliativo” (2006, p. 79). Dessa maneira, considera-se que criar condições para uma gestão de informações alinhada às exigências contidas nos Instrumentos de Avaliação contribuirá para que o panorama sobre a qualidade da IES possa ser fidedigno à sua realidade, e, em consequência, para a realidade brasileira.

Ressalta-se que antes da pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19) a avaliação externa *in loco* do MEC era realizada por Comissão de Avaliadores credenciada no formato totalmente presencial. Desde 2018, a Portaria nº 315, de 4 de abril, em seu art. 45, estipulou um prazo de dois anos, ou seja, até abril de 2020, para que “os documentos e informações que compõem o acervo acadêmico, independente da fase em que se encontrem ou de sua destinação final” fossem convertidos para o formato digital. Com a situação da pandemia, ocorreram novas iniciativas governamentais e legislativas a fim de orientar e viabilizar a gestão documental digital, de maneira que o documento digitalizado tenha os mesmos efeitos jurídicos do documento original, buscando garantir também a confidencialidade, quando necessário, e a interoperabilidade entre sistemas informatizados. Ademais, o prazo de digitalização da documentação das IES foi prorrogado por mais quarenta e oito meses, regulamentado pela Portaria nº 332, de 13 de março de 2020, ficando com a data final de março de 2022.

Outra iniciativa já implementada devido à pandemia foi a avaliação externa de IES e cursos de graduação pelo INEP no formato virtual, situação que está regulamentada pela Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, sem que tenha havido modificações nos Instrumentos de Avaliação do INEP. Nesse novo formato, as avaliações continuam com o mesmo período de duração, dois dias para avaliação de cursos e três dias para avaliação da instituição. Elas estão sendo realizadas por videoconferência, e os avaliadores têm utilizado uma plataforma digital para análise dos documentos e entrevistas com os representantes institucionais e docentes, bem como para avaliar a infraestrutura da IES. Desse modo, preserva-se a metodologia da avaliação presencial na modalidade externa virtual *in loco*, “mantendo o mesmo rigor acadêmico, técnico e metodológico das análises institucionais e de cursos de graduação” (ARÊA, 2021, n.p.)<sup>1</sup>

No âmbito das IES, também há iniciativas para tornar digitais os processos de

---

<sup>1</sup> No texto deste estudo, este símbolo (n.p.) foi utilizado para indicar documentos “não paginados”, para facilitar o entendimento pelo leitor.

gestão informacional, tendo em vista a preparação para avaliação virtual pelo MEC. Para isso, os desenvolvedores de portais corporativos buscam mecanismos para o trabalho colaborativo, “que permitem que os funcionários interajam para a construção e disseminação do conhecimento organizacional (...)”, pois, uma “característica importante dos portais corporativos consiste na capacidade de integração de sistemas heterogêneos em uma única aplicação que seria a porta de entrada para todos os sistemas de informação” (SCHMITZ; CARVALHO; BENEVENTO, 2018, p. 3-4).

A literatura estabelece que “os portais corporativos exercem a função de armazenamento e difusão da informação produzida pelas empresas”, e que uma taxonomia corporativa pode atuar “como instrumento mediador entre aquele que registra o conhecimento em forma de informação e o que busca e recebe a informação procurada” (VITAL; CAFÉ, 2011, p. 44). Assim, as taxonomias no âmbito corporativo funcionam como “elementos estruturantes, estratégicos e centrais para negócios baseados em informação e conhecimento” (TERRA *et al.*, 2005, p. 1).

Como instrumento de representação da informação, a taxonomia é:

(...) uma coleção de termos de um vocabulário controlado organizado em uma estrutura hierárquica. Cada termo em uma taxonomia está em uma ou mais relações pai/filho (mais amplas/mais específicas) com outros termos na taxonomia. (NATIONAL INFORMATION STANDARDS ORGANIZATION, 2010, p. 9).

Segundo Vital (2007, p. 15), ela

(...) vem sendo considerada, na literatura, como uma metodologia facilitadora tanto da organização quanto da recuperação, representação e disponibilização do conteúdo em ambientes Web, mais especificamente em portais corporativos.

Para a autora, o instrumento é necessário porque padroniza a entrada de informações no sistema, uma vez que

(...) um fator primordial para haver compartilhamento da informação em um portal, no processo de gestão do conhecimento, é que haja também meios que viabilizem o acesso, busca e a publicação da informação por qualquer usuário cadastrado no sistema (VITAL, 2007, p. 15).

Para além de estruturas hierárquicas, uma taxonomia pode agregar características multidimensionais, tendo por base os princípios da abordagem facetada. Sobre isso, Maculan (2014, p. 71) afirma que a taxonomia com abordagem facetada é estruturada a partir de propriedades (facetadas, dimensões, aspectos, atributos) que descrevem um conjunto de objetos, tais como “produto (departamento,

preço, cor, tamanho, entre outros), uma imagem (local, artista, ano, textura, entre outros) ou documento (tipologia, autor, ano de publicação, título, entre outros)". No ambiente corporativo, em que há diversidade de tipologias de objetos informacionais e também de usuários de informação, a abordagem facetada dá maior flexibilidade à organização desse recurso informacional.

Considera-se que a característica multidimensional da taxonomia com abordagem facetada, que apresenta uma estrutura em múltiplas árvores, irá contribuir para a instituição, pois a torna um mecanismo que permite representar a complexidade das informações que são exigidas pelos Instrumentos de Avaliação do INEP. Além disso, incorporada ao portal corporativo, a estrutura da taxonomia com abordagem facetada é navegável, favorecendo o cruzamento das informações (MACULAN, 2014).

Dessa maneira, ao desenvolver e implementar um vocabulário controlado para auxiliar na representação, organização e recuperação das evidências documentais, pretende-se contribuir para a padronização dos termos a serem utilizados nos processos mencionados, o que facilitará o registro, a busca e o acesso aos documentos, e, também, deixará explícito a lógica organizacional aplicada na estruturação dos documentos e termos, tornando o uso e a navegação dos usuários mais fluída e intuitiva.

A partir da problematização e das justificativas apresentadas, esta pesquisa se norteia pela seguinte questão: como elaborar uma taxonomia corporativa, com abordagem facetada, que possa organizar o recurso informacional de documentos que são necessários nas avaliações das IES realizadas pelo INEP a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para Autorização?

### **1.3 Objetivos**

Este estudo se norteia pelos objetivos descritos a seguir.

#### *1.3.1 Objetivo geral*

Elaborar uma taxonomia corporativa com abordagem facetada para a organização da documentação necessária à regulação de Instituições de Ensino Superior (IES), com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização, publicado pelo INEP.

### 1.3.2 *Objetivos específicos*

a) Explorar e descrever o conhecimento acerca das taxonomias, com foco em taxonomias corporativas, com o intuito de legitimá-las como instrumento de representação da informação em ambiente organizacional.

b) Caracterizar a abordagem facetada como mecanismo para a categorização conceitual na construção de uma taxonomia corporativa.

c) Explorar os insumos informacionais regulatórios publicados pelo INEP e pelo MEC, assim como os produzidos como evidências pela IES para as avaliações externas, especificamente no que se refere ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização, com vistas a orientar a elaboração da proposta.

d) Analisar os elementos que compõem o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização, publicado pelo INEP, tendo em vista a organização do recurso informacional a ser apresentado aos avaliadores e a estruturação da taxonomia.

## 1.4 **Estrutura da dissertação**

Depois deste capítulo de introdução, no qual foram apresentados o tema, a motivação, a situação problemática, a justificativa e os objetivos propostos, esta dissertação se organiza em seis capítulos, cujos conteúdos estão descritos a seguir.

O segundo capítulo traz o domínio modelado, apresentando o histórico de avaliação dos cursos de graduação no Brasil, o arcabouço jurídico que subsidia os processos regulatórios dos cursos de graduação, bem como as autarquias e órgãos governamentais responsáveis e envolvidos nestes processos. Além disso, são expostas as diretrizes norteadoras para a realização destas avaliações externas nas IES e os atores envolvidos.

Na sequência, o terceiro capítulo é composto pelo referencial teórico, no qual estão abordados os temas da organização do conhecimento em ambientes corporativos e dos portais corporativos, de modo a contextualizar o objeto de estudo no contexto organizacional, demonstrando o valor estratégico da informação no mundo corporativo, bem como a necessidade da organização informacional nesse cenário. Também são expostos os conceitos e funções da taxonomia, da taxonomia corporativa e da abordagem facetada para estruturação de informações corporativas.

Em seguida, no quarto capítulo, são mostrados os procedimentos

metodológicos da pesquisa, utilizados para alcançar os objetivos geral e os específicos deste estudo. Também são mostrados a caracterização, os insumos informacionais e os instrumentos tecnológicos usados no desenvolvimento desta pesquisa.

No quinto capítulo, são relatados os resultados alcançados e as discussões realizadas, de acordo com cada procedimento metodológico, em que é possível identificar os elementos obtidos em cada etapa.

E, por último, apresenta-se o capítulo das considerações finais, no qual são descritas as limitações, os trabalhos futuros e as contribuições da pesquisa.

## 2 O DOMÍNIO MODELADO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IES PELO INEP

No início dos 1980, no Brasil, a avaliação da educação superior e a avaliação institucional tinham pouco destaque. Com o aumento do número de instituições e matrículas, ao longo da década, esses temas vieram à tona como uma tentativa de garantir e controlar a qualidade do ensino. Em 1983, a primeira proposta de avaliação da Educação Superior no país foi o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), que consistia na elaboração e aplicação de questionários a alunos e dirigentes universitários para avaliar o impacto da Reforma implementada pela Lei nº 5.540/68, quanto à organização administrativa, ao aumento das matrículas e à sua caracterização, à relação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, características do corpo docente e técnico-administrativo e vínculo com a comunidade, além de ser uma forma de as IES prestarem conta à sociedade dos investimentos efetuados pelo setor público, que precisavam ser justificados (SINAES, 2009).

Em 1985, O Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (Geres) propôs uma avaliação da educação superior:

(...) utilizando uma concepção regulatória, apresentava a avaliação como contraponto à autonomia das IES, dando relevo às dimensões individuais, seja do alunado, seja dos cursos e instituições, embora se mantenha a preocupação com as dimensões institucionais (SINAES, 2009, p. 27).

Conforme os resultados obtidos nas avaliações, seriam distribuídos recursos especiais para os denominados Centros de Excelência.

Na década de 1990, o Programa da Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub) foi criado e teve uma grande adesão das instituições brasileiras de ensino superior por sua característica participativa e autoavaliativa, o que garantiu maior autonomia às universidades para elaborar e planejar os seus projetos de avaliação institucional com participação da comunidade universitária, visando aos resultados desejados na melhoria da gestão e do trabalho acadêmico (SOUZA, 2014). “No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a partir de 1995, o Paiub perdeu força pela introdução do Exame Nacional de Cursos (ENC), o Provão, como mecanismo central do novo modelo de avaliação” (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006, n.p.).

A partir da Lei nº 9.131/1995, o ENC foi criado para ser realizado por concluintes de cursos de graduação e consistia na aplicação de questionários sobre condições socioeconômicas do discente e suas opiniões sobre as características de ensino do curso frequentado; a Análise das Condições de Ensino (ACE); a Avaliação das Condições de Oferta (ACO); e a Avaliação Institucional dos Centros Universitários. A ACE, implementada em 1996, tem como objetivo avaliar os cursos de graduação, por meio de comissões externas nomeadas pelo MEC, no que se refere ao corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 – determina, no título IV, que a União ficará encarregada de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar as instituições de ensino superior.

Para tanto, deverá garantir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, a cooperação dos sistemas que tiveram responsabilidade sobre este nível de ensino, objetivando, segundo o texto da Lei, assegurar a qualidade dos cursos (OLIVEIRA; FONSECA; AMARAL, 2006, n.p.).

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido por meio da Lei nº 10.172/01, determina diretrizes, metas e ações para a regulação do ensino superior, público e privado, de forma a garantir a sua expansão com qualidade. Dessa forma, estabeleceu-se a necessidade da criação de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa, visando assegurar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. De acordo com os resultados da avaliação, seriam definidas as prerrogativas de credenciamento e também de autonomia para as instituições universitárias.

Em 2001, o Decreto nº 3.860/01, que dispõe, dentre outras orientações, sobre a organização acadêmica das IES, detalha a frequência dos processos de autorização e de reconhecimento de cursos e credenciamento e credenciamento de instituições. Ao INEP foi atribuída a responsabilidade sobre o processo de avaliação que deve contemplar, principalmente, o plano de desenvolvimento institucional, a estrutura curricular, a produção científica, a qualificação e as condições de trabalho dos docentes, a autoavaliação realizada pelas instituições e a adequação das condições físicas de cada instituição.

No ano de 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade:

(...) assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de

educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 2004, n.p.).

O Decreto nº 3.860/01 foi revogado, estando vigente o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que reitera o disposto sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, bem como os papéis do INEP e Sinaes. No inciso II, do artigo 80º do decreto vigente fica estabelecida a avaliação externa *in loco* das IES, a ser realizado pelo INEP.

As avaliações externas *in loco* tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação *in loco*. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), que objetivam retratar, de forma fidedigna, os objetos de avaliação que integram cada instrumento, contribuindo para a tomada de decisão de Estado em políticas públicas, a informação da sociedade e o fomento da melhoria da qualidade da educação superior no país (INEP, 2021, n.p.).

Em 2017, houve a atualização do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação para as modalidades presencial e à distância, que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado (INEP, 2017). Esse é o instrumento de avaliação vigente, tema tratado na próxima seção.

## **2.1 Instrumento de avaliação do INEP: de Autorização**

Os atuais Instrumentos de Avaliação externa das IES e dos cursos de graduação foram elaborados por um comitê gestor integrado pelo INEP, Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que analisou, revisou e fez adequações no instrumento que até então era utilizado (INEP, 2017).

De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de Autorização,

(...) a partir da entrada das instituições de ensino superior no Sistema

Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter autorização para iniciar suas atividades, para depois receberem o reconhecimento do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a renovação do reconhecimento, necessário para a continuidade da oferta.

A autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (INEP, 2017, p. 5).

Para a realização da avaliação *in loco*, o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Autorização é a ferramenta utilizada pelos avaliadores para verificar as três dimensões previstas no Sinaes, que devem compor o Projeto Pedagógico do Curso (PPC): **Organização didático-pedagógica, Corpo docente e tutorial e Infraestrutura**. São atribuídos pesos a cada dimensão a serem considerados no cálculo utilizado para obter o CC, a saber: dimensão 1 (Organização didático-pedagógica) tem peso 40, dimensão 2 (Corpo docente e tutorial) tem peso 20, e dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 40. Ressalta-se que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias (INEP, 2017).

Cada dimensão possui indicadores que, por sua vez, têm um conjunto de critérios para análise, acompanhados pelos seus respectivos conceitos. Assim, as comissões de avaliação analisam e pontuam cada indicador com base nos critérios descritos no Instrumento de Avaliação.

Como exemplo, a figura 1 apresenta o primeiro indicador, com seus respectivos critérios e pontuação do conceito da dimensão 1, sobre a Organização didático-pedagógica.

Figura 1 – Dimensão, indicador e critério de análise de curso

## DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>não estão</b> previstas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão</b> previstas no âmbito do curso de maneira <b>limitada</b> .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso <b>e</b> claramente <b>voltadas</b> para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso <b>e</b> claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, <b>pressupondo-se</b> práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Fonte: INEP, 2017, p. 9.

Seguindo o exposto na figura 1, as IES precisam evidenciar, geralmente por meio de registros documentais, o que está sendo solicitado nos indicadores e disponibilizar essas comprovações à comissão avaliadora para análise e pontuação pela mesma.

O resultado das avaliações dos cursos é composto pela atribuição de conceitos. Esses conceitos são ordenados em uma escala de cinco níveis, sendo os conceitos 1 (um) e 2 (dois) considerados insuficientes; o conceito 3 (três) considerado suficiente; o conceito 4 como muito bom e o conceito 5 (cinco), excelente. Para um curso ser autorizado é preciso obter avaliações consideradas satisfatórias, ou seja, com conceito igual ou maior que 3 (três), nesse caso são emitidas Portarias de Autorização de Curso. Para os cursos que obtiverem avaliações consideradas insatisfatórias, ou seja, com conceito igual ou menor que 2 (dois), a respectiva IES deverá firmar junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação um protocolo de compromisso para cumprimento das deficiências

apresentadas no relatório de avaliação do curso.

## **2.2 Atores envolvidos**

O processo de autorização de um curso de graduação de uma IES demanda o envolvimento de diversos atores para sua implementação, dentre eles destaca-se: os colaboradores do setor ou departamento responsável por acompanhar os processos regulatórios da IES junto ao INEP/MEC, geralmente denominado setor de Regulação ou Regulatório; os especialistas em tecnologia da informação; a direção; a coordenação; o corpo docente; o corpo discente da IES, e os avaliadores do INEP/MEC, conforme especificado no quadro 1.

Quadro 1 – Atores envolvidos no processo de autorização de curso e suas definições

(Continua)

Atores	Definições		
	Glossário Inep	Brased	BDT-SEM
Professores de Educação Superior  Corpo Docente	Na modalidade à distância: conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso, e professor responsável por disciplina. Na modalidade presencial: para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.	Profissionais que planejam, supervisionam e avaliam atividades docentes de nível superior. Nota: Entendem-se como atividades do magistério superior, para efeitos desta lei, as que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível de graduação, ou mais elevados, para fins de transmissão e ampliação do saber; e as inerentes à administração escolar e universitária exercidas pelos professores. Neste grupo, inclui-se a seguinte ocupação: professor de ensino superior. Tem escolaridade de 3º grau. (Lei nº 5.540/68 Reconhecimento oficial: Dec. nº 60.684/67.)	Grupo de professores graduados ou pós-graduados que lecionam e participam da elaboração, execução e/ou avaliação dos projetos pedagógicos de uma instituição de ensino, à qual se vincula formalmente.

(Conclusão)

Atores	Definições		
	Glossário Inep	Brased	BDT-SEM
Aluno	Não há esse conceito.	Pessoa matriculada em uma instituição de ensino ou que recebe instrução de um ou mais professores na escola ou em casa. Indivíduo em processo de educação escolar.	No sistema educacional formal, aluno que possui vínculo com determinada instituição de ensino, formalizado por meio de matrícula e de acordo com as normas vigentes.
Aluno matriculado			
Diretor	Não há esse conceito.	Pessoa que superintende a ação administrativa e pedagógica de uma escola. (DUARTE, S.G.; DBE, 1986 <i>apud</i> Brased, 2021).	Não há esse conceito.
Coordenador pedagógico	Não há esse conceito.	Especialista incumbido de coordenar o planejamento das atividades pedagógicas da unidade escolar e de acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades. (...)	Não há esse conceito.
Especialista em Avaliação Educacional	Não há esse conceito.	Usado para: Avaliador.	Não há esse conceito.
Especialista em Tecnologia da Informação	Não há esse conceito.	Não há esse conceito.	Não há esse conceito.
Especialista em Regulação Institucional	Não há esse conceito.	Não há esse conceito.	Não há esse conceito.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> O quadro foi elaborado com base nas fontes: BDT-SEM (2012); INEP (2019); Brased (2021).

Observando o quadro 1, percebe-se que há três atores que não são definidos pelas fontes consultadas: Especialista em Avaliação Educacional, Especialista em Tecnologia da Informação e Especialista em Regulação Institucional.

Em relação ao ator Especialista em Avaliação Educacional, verificou-se que o BDT-SEM não apresenta uma definição específica para o termo e suas possíveis variantes (avaliador ou avaliador institucional). Contudo, o BDT-SEM apresenta definição para Avaliação Institucional, que consiste em um:

Processo avaliativo conduzido por avaliadores externos ou internos, com a finalidade de buscar o amplo conhecimento da prática institucional, de forma integrada e global, para aprimorar sua qualidade e aprofundar compromissos, reafirmando suas políticas e seus valores (BDT-SEM, 2012, n.p.).

O referido processo de avaliação institucional é realizado por avaliadores institucionais, estando estes docentes com vínculo público ou privado à IES, cadastrados no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis), e, em nome de seus pares e por delegação do Ministério da Educação, podem ser designados para fiscalizar a qualidade de instituições e de seus cursos de graduação.

As responsabilidades desses avaliadores do BASis são comparecer à instituição na data designada e cumprir com pontualidade o cronograma de avaliação; apresentar relatórios claros, objetivos e suficientemente densos; manter sob sua responsabilidade as senhas de acesso aos sistemas de informação do MEC; reportar ao Inep quaisquer situações que dificultem ou impeçam a avaliação in loco; participar, sempre que convocado, de atividades de capacitação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), promovidas pelo Inep; entre outras (MEC, 2018, n.p.).

Em relação ao ator Especialista em Tecnologia da Informação, verificou-se, no Glossário do INEP, definição para o termo “Tecnologia da Informação e Comunicação”:

(...) recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; (...) programas específicos de computadores (softwares); conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos (INEP, 2019, p. 104).

A criação desses recursos didáticos precisa do suporte técnico de especialistas da área de Tecnologia da Informação para auxiliarem no desenvolvimento, programação, manutenção, sustentação e segurança dos recursos disponibilizados na IES, assim como no acesso de usuários externos, quando necessário.

Em relação ao ator Especialista em Regulação Institucional, pela experiência profissional da autora, sabe-se que este é responsável pela intermediação e comunicação entre a IES e o INEP/MEC, tais como a inserção e atualização do cadastro de cursos de Graduação no sistema e-MEC; divulgação para a IES dos relatórios finais elaborados pelos avaliadores do INEP com o conceito final do curso ou instituição; orientação às atividades relativas aos processos regulatórios de Autorização, Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação, bem como de Recredenciamento Institucional e diligências; preparação de processos avaliativos externos, executados pelo MEC, bem como da comunidade acadêmica para recepção das visitas de comissões de avaliadores do INEP. Além disso, no grupo educacional em que a proponente atuou como bibliotecária, por exemplo, o setor de Regulação também fomenta e organiza uma seção do portal corporativo com dados institucionais de regulação das unidades da IES da holding, a fim de viabilizar o acesso e recuperação das informações referentes aos processos regulatórios.

Dito isso, pode-se estabelecer definições para os três atores não definidos no quadro anterior: Especialista em Avaliação Educacional, Especialista em Tecnologia da Informação e Especialista em Regulação Institucional, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Definições para atores

Atores	Definições
Especialista em Avaliação Educacional	Avaliadores institucionais, com vínculo público ou privado à IES e cadastrados no BASis, que, em nome de seus pares e por delegação do MEC, fiscalizam a qualidade de instituições e de seus cursos de graduação, e apresentam, ao final do processo avaliativo, relatórios claros, objetivos e suficientemente densos.
Especialista em Tecnologia da Informação	Profissionais responsáveis pelo suporte técnico e auxiliar no desenvolvimento, programação, manutenção, sustentação e segurança dos recursos disponibilizados na IES, assim como no acesso de usuários externos, quando necessário.
Especialista em Regulação Institucional	Responsáveis pela intermediação e comunicação entre a IES e o INEP/MEC referentes aos processos regulatórios tanto dos cursos quanto das instituições de ensino superior.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.<sup>3</sup>

Todos os atores listados e definidos nos quadros 1 e 2 estão envolvidos no processo de autorização de um curso de graduação, produzindo documentos necessários à avaliação, tanto internos, da própria IES e do curso, quanto externos, por exemplo, os relatórios finais com o conceito do curso.

<sup>3</sup> O quadro foi elaborado com base em BDT-SEM (2012) e INEP (2019).

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO**

Este capítulo constitui-se pela revisão de literatura, pois discorre sobre os aspectos teóricos e metodológicos necessários para fundamentar e dar respaldo às análises dos resultados e às escolhas sobre os métodos e técnicas utilizados, conhecimento este que foi adquirido ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, a partir da verificação de outros estudos e pesquisas já realizados (PRODANOV; FREITAS, 2013). Ele abrange um referencial apresentado em duas seções: a primeira trata da organização do conhecimento em ambientes corporativos, incluindo insumos que esclarecem acerca dos portais corporativos e intranets; e a segunda seção trata das taxonomias na organização do conhecimento, incluindo fundamentos sobre as taxonomias corporativas e os princípios teórico-metodológicos da abordagem facetada na construção de instrumentos de representação, tal como a taxonomia corporativa.

#### **3.1 Organização do conhecimento em ambientes corporativos**

Na concepção adotada nesta pesquisa, a organização do conhecimento se refere à organização e à representação dos registros de conhecimento, daquilo que “foi externalizado pela fala ou pela escrita e tornado, deste modo, tangível”, vertendo-se em informação, que é “a unidade operacionalizável do conhecimento” (ORTEGA, 2013, p. 34).

Nesse sentido, a informação tem papel estratégico no contexto organizacional, o que vem mudando o uso e o valor atribuídos e agregados a ela. Com a inovação tecnológica constante, torna-se imperativo que as instituições organizem, estruturem e compartilhem seu conhecimento, junto aos clientes internos, para garantir vantagens competitivas, evitar retrabalho e subsidiar as tomadas de decisões. Assim como os recursos humanos, materiais e financeiros, para Rosseau e Couture (1998), a informação também deve ser considerada como um recurso importante, essencial às tarefas e atividades corporativas, sendo orgânica e podendo estar disponível em vários tipos de conteúdo, como, por exemplo, em relatórios, contratos, legislações, entre outros.

Além disso, a informação é um fator essencial e estratégico para que a organização funcione de maneira eficaz. Desse modo, os métodos de planejamento,

controle e utilização da informação são imprescindíveis e decisivos para que uma organização obtenha sucesso ou fracasso (ROUSSEAU; COUTURE, 1998).

Aganette (2010) considera que, em geral, há um caos informacional nas organizações. Ela afirma que há um grande volume de informações dispersas em diferentes e descentralizadas bases de dados internas, de uma mesma organização, o que dificulta o processo de recuperação, acesso, uso e compartilhamento de dados essenciais e valiosos para o negócio. De acordo com um artigo da Revista Exame de 2018, em uma pesquisa feita pela Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Documentos (ABGD) verificou-se que um gestor chega a gastar até duas horas diárias procurando documentos extraviados entre os departamentos da própria organização.

Ademais, nessa mesma pesquisa, observou-se que os gestores despendem, em média, quatro semanas por ano buscando informações, devido a armazenamentos inadequados ou a desorganização dos arquivos das empresas. Outro dado alarmante trazido pela pesquisa é que a cada 12 segundos um documento é extraviado nas organizações, conforme mostra a figura 2.

Figura 2 – Informações e documentos nas organizações



Fonte: PROFSSIONAIS..., 2018

Conforme se observa na figura 2, de acordo com a pesquisa relatada, 40% das informações estão na forma de arquivos em papel, o que dificulta o compartilhamento dentro da organização, sobretudo quando se trata de organizações grandes ou com filiais dispersas geograficamente. Por outro lado, segundo Terra *et al* (2005), a maior parte das informações em uma organização está sob a forma de textos, o que torna seu tratamento um assunto essencial e mostra que seu uso correto diariamente deverá contribuir para o desempenho de outras atividades corporativas.

Todo esse cenário gera, conseqüentemente, a necessidade de organizar e recuperar de maneira eficaz e eficiente esse grande volume informacional. Conforme Milstead (1998, *apud* Campos *et al.*, 2006), as informações nas corporações devem ser recuperadas e compartilhadas de forma rápida, fácil e segura, a fim de facilitar as tarefas cotidianas e disseminar o conhecimento do negócio. Assim sendo, a recuperação e o compartilhamento realizados com eficiência e do jeito certo se tornam uma vantagem competitiva para as organizações, na medida em que aumentam a sua produtividade.

### 3.1.1 Portais corporativos e intranets

Na contemporaneidade, a comunicação interna, entre os setores da organização, e externa, com seus fornecedores e clientes, são essenciais para o processo organizacional. E há ferramentas que auxiliam na comunicação e no compartilhamento de informações entre esses públicos, tais como portais corporativos e intranets.

Oliveira (2010) afirma que não há um padrão estabelecido para a implantação ou a utilização dessas ferramentas. O autor destaca que para um projeto tecnológico ter sucesso, a organização deve identificar seu modo personalizado, alinhado à sua cultura organizacional. Isso permitirá que todos da organização possam participar e assimilar as mudanças advindas e necessárias de serem disponibilizadas e compartilhadas. Dessa maneira, essas ferramentas precisam ser ágeis, independentes das aprovações de conteúdo, colaborativas, organizadas, de rápido e fácil acesso.

Inicialmente, as organizações utilizavam uma rede interna, intranet ou *webs* internas, que viabilizavam o acesso restrito e limitado às informações e aos dados de maneira padronizada, e, ao mesmo tempo, privilegiando a informação interna na organização. Com o tempo, muitas organizações alcançaram um ponto em que o excesso de informações na intranet começa a causar problemas, já comuns na Internet, como a dificuldade de localizar a informação desejada (CARVALHO, 2006), fenômeno conhecido como sobrecarga de informações.

A tecnologia de portal advinda da internet, tais como Yahoo, Terra, entre outros, tornou-se útil para organizar e gerenciar o volume informacional do ambiente corporativo, criando um espaço tecnológico que permite a integração de todo conteúdo da organização. Isso é importante uma vez que, com a crescente disponibilização de intranets, as organizações passaram a ter sistemas de informação isolados, que separam funções integrantes de um mesmo processo e fazem com que os colaboradores utilizem diferentes mecanismos para acessar cada tipo de informação específica (SCHAFER, 2007; CARVALHO, 2006).

Saldanha (2008 *apud* SOUSA, 2008) afirma que quando a intranet torna-se mais dinâmica e suas informações se aproximam dos objetivos estratégicos da organização, ou seja, quando possibilita economia de tempo despendido com tarefas administrativas e permite, com rapidez e facilidade, o acesso aos sistemas

corporativos, ela passa a ser um portal corporativo. Confirmando essa ideia, Vital (2012) afirma que:

Os ambientes organizacionais logo se “apropriaram” da funcionalidade do portal de ser um ponto de acesso único de informações e iniciaram, a partir das Intranets, a sua implantação. Nesse contexto, os portais podem ser concebidos como uma evolução das Intranets, pois integram vários sistemas de informação em uma plataforma única, com interface comum a todos os usuários. Com eles, a organização tem um “ponto de encontro” quando se trata de recuperar ou disponibilizar informações, possibilitando, dessa maneira, potencializar o compartilhamento tanto de informações quanto de conhecimentos (VITAL, 2012, p. 27).

Ratificando essa definição, Weber (2010, p. 31-32) também afirma que um portal corporativo

(...) é uma interface baseada na rede e um misto de intranet e outras tecnologias que permite a todos os usuários de intranet e a usuários selecionados da extranet acesso a uma variedade de aplicações e serviços internos e externos da empresa. (WEBER, 2010, p. 31-32)

Dentro dessa perspectiva, concorda-se que um portal corporativo é um mecanismo essencial para a gestão do recurso informacional para os distintos usuários internos de uma organização, que pode dar acesso personalizado a usuários externos, a partir de diversos níveis de acesso, conforme a sua necessidade e a sua estratégia de negócio.

Pode-se considerar que as intranets evoluem para portais corporativos principalmente graças ao advento da tecnologia, que permite o desenvolvimento, a integração e a disponibilização de produtos e serviços pluridimensionais, e, ao mesmo tempo, centralizados. Ou seja, garante “um ambiente integrado que permitirá acesso às informações das múltiplas dimensões da empresa” (CARVALHO, 2006, p. 79). Freitas Junior, Menezes e Carvalho (2010), em estudo sobre Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Universidades Estaduais de São Paulo, concluíram que essas instituições adotam como conceito de portal corporativo

(...) um sistema centrado nos diversos serviços, sistemas de informação e processos da instituição, integrando e divulgando informações da memória organizacional, ampliando significativamente as redes de relacionamento com a sociedade. (FREITAS JUNIOR; MENEZES; CARVALHO, 2010, p. 7)

Nas IES, o portal corporativo pode agregar, em um único ambiente, conteúdos pedagógicos, dados de pesquisas e documentos administrativos, por exemplo, permitindo o compartilhamento de informações entre distintas unidades da IES ou

entre diferentes IES de uma holding.

Para justificar a implantação e uso do portal corporativo, Terra e Gordon (2002) pontuam os principais problemas vivenciados pelo usuário final. Por sua vez, Schafer (2007, p. 33) apresenta diversos desafios da gestão estratégica de informação organizacional que podem ser superados com o uso do portal corporativo. O quadro 3 faz uma correlação entre esses problemas e desafios.

Quadro 3 – Problemas e desafios da gestão de informação organizacional

(Continua)

<b>Problemas (Terra e Gordon, 2002)</b>	<b>Desafios (Schafer, 2007)</b>
Plataforma e formatos proprietários.	Arquiteturas proprietárias e caras dificultam a integração de diferentes tipos de informação.
Dificuldade em acessar informações.	Dificuldade de acesso ágil à informação atualizada, e ao mesmo tempo, sobrecarga de informações.
Redundância e duplicidade de informação.	Redundância e duplicação de informações através das redes.
Dificuldade para indivíduos em publicar informação para o resto da organização.	Dificuldade para as pessoas publicarem informações acessíveis à organização como um todo.
Vários métodos para se buscar e acessar informação.	Diversidades de caminhos, métodos e técnicas diferentes para buscar e acessar a informação.

(Conclusão)

<b>Problemas (Terra e Gordon, 2002)</b>	<b>Desafios (Schafer, 2007)</b>
Necessidade de intermediação da área de tecnologia para acessar informação.	Usuários “não técnicos” excessivamente dependentes do departamento de TI para gerar, divulgar e obter informação.
Dificuldade de integração dos dados.	Presença de sistemas não integrados e formatos de arquivos proprietários e incompatíveis. Informações e documentos publicados de modo desorganizado, sem controle de fluxo de aprovação. Dificuldade de definição ou ausência de políticas de segurança.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Observa-se que nos desafios listados por Schafer (2007) estão contidos todos os problemas descritos por Terra e Gordon (2002) referentes à gestão da informação no ambiente corporativo. Assim sendo, tem-se que a falta de padronização da arquitetura das páginas, a dificuldade em publicar, buscar e acessar informações, bem como a dependência técnica do setor de tecnologia da informação e a redundância e duplicação de conteúdo são desafios para o processo informacional.

As organizações educacionais, especificamente as IES, também se caracterizam por serem ambientes complexos, descentralizados, com sistemas administrativos, *e-learning* (instrução assistida por computador), bibliotecas, sistemas de pesquisa, entre outros. Para Bajec (2005, p. 267 *apud* LIMA, 2011, p. 33),

(...) os portais trazem uma oportunidade para ambientes acadêmicos na transformação mais efetiva deles, utilizando sistemas existentes como provedores de funcionalidades, as quais seriam oferecidas à comunidade acadêmica através de uma única porta de entrada segura e personalizada.

Freitas Junior, Menezes e Carvalho (2010, p. 6) pontuam os benefícios da implantação de portais corporativos, a saber:

- aumento da eficiência: o portal não só disponibiliza novas informações para os usuários, como também fornece informações de modo integrado e personalizado;
- redução do custo da informação: o benefício é uma consequência tanto do reduzido custo da publicação na *Web* como da automação oferecida pelo próprio portal;
- aumento da colaboração: este benefício se traduz na busca e implantação dos objetivos da instituição, aumentando a integração social dos seus diversos ambientes por meio da integração das unidades acadêmicas e administrativas;
- aumento da produtividade dos servidores: este argumento relaciona-se à redução do tempo gasto para localizar informações e serviços necessários à realização das tarefas e atividades dos setores;
- visão única das informações corporativas: a visão unificada das informações tem forte impacto na qualidade das informações, evitando inconsistências e redundâncias. Essa característica também é atraente no que se refere à dispersão dos servidores pelas diversas unidades da instituição, pois cria uma visão holística da mesma.

Dessa maneira, observa-se que as instituições, incluindo as de Educação Superior, se beneficiam com a adoção e o uso do portal corporativo para amenizar, ou até mesmo solucionar, os desafios descritos na literatura (TERRA; GORDON, 2002; SCHAFER, 2007). Além disso:

(...) considerando-se que as universidades são organizações com uma grande multiplicidade de processos internos, variados usuários e diversas unidades organizacionais, é facilmente perceptível sua natural aderência à utilização do portal corporativo (GASPAR *et al.*, 2009, p. 125).

Por meio dos portais corporativos, “os usuários poderão extrair, encontrar, coletar e analisar toda a informação do ambiente organizacional por meio de um recurso único e centralizado [e expandir] informação para os empregados, clientes e fornecedores” (OLIVEIRA, 2010, p. 24). Weber (2010, p. 30) acrescenta que os usuários e colaboradores também poderão fornecer a informação nesse local de referência, ou seja, “nesse contexto, os usuários da informação corporativa se beneficiarão de dados e informações, transferindo-os, minerando-os e reutilizando-os em diferentes cenários e aplicações (...)” Desse modo,

(...) as universidades, ao lançarem mão do seu próprio portal corporativo, têm uma grande oportunidade de exteriorizar o conhecimento gerado dentro de si não somente para o seu público externo mais diretamente envolvido em seus processos cotidianos e, numa visão mais abrangente, para a sociedade como um todo (GASPAR *et al.*, 2009, p. 122).

Para Saldanha (2008), três pilares agregam valor a um portal corporativo: integração, conteúdo e colaboração. Esses três fatores estão articulados e integrados entre si para garantir um ambiente digital corporativo consistente. Para o autor, cada viés influencia e é influenciado pelos demais. Por exemplo, na gestão do conhecimento, é preciso que a organização seja capaz de gerar uma base mais organizada de informações, de preferência com conhecimentos tácitos explícitos, ao mesmo tempo em que ela amplia o alcance tanto do consumo quanto da participação ou inserção desses conteúdos (SALDANHA, 2008). Além disso, ele destaca que é preciso garantir a memória corporativa de modo colaborativo, o que permitirá criar e inovar. Também é necessário prover o *just in time* da informação, ou seja, que a informação esteja disponível no momento certo para o usuário certo, associada ao processo de negócio. E a tecnologia existente deve disponibilizar ferramentas de busca que viabilizem essa estruturação e recuperação mais fácil dessas informações (SALDANHA, 2008).

Portanto, “as organizações precisam de pessoas para extrair o conhecimento daqueles que os têm, ou incentivar a colaboração de todos, para que se possa colocá-lo numa forma estruturada e mantê-lo ou aprimorá-lo ao longo do tempo” (WEBER, 2010, p. 35).

Para auxiliar nesse processo, alguns autores (TERRA *et al.*, 2005; AGANETTE, 2010; VITAL, 2012) apontam a taxonomia como o tipo de vocabulário controlado mais adequado para a organização e a recuperação no ambiente corporativo, temática abordada na próxima seção.

### **3.2 Taxonomias na organização do conhecimento**

No contexto da Ciência da Informação, uma taxonomia é um método de classificar coisas reais, estabelecendo classes de igualdade e oposição (KENT; LANCOUR, 1968). Vickery (1975, p. 10) define uma taxonomia como um instrumento utilizado para “organizar todas as entidades de um universo em uma simples hierarquia: uma grande árvore na qual cada entidade pertence apenas a uma única classe, cada espécie a um único gênero, e assim por diante”.

O processo de classificação e agrupamento categorizado define-se como organização, ou seja, partindo de um assunto criam-se classes gerais que se dividem em classes e subclasses, hierarquicamente, formando uma lista de assunto estruturada. Jean Graef (2001) conceitua as taxonomias como estruturas que classificam itens – seres vivos, produtos, obras – em vários grupos hierárquicos para que a identificação, o estudo e a localização se tornem mais fáceis.

São compostas de duas partes – estruturas e aplicações. As estruturas consistem em categorias e os relacionamentos e as aplicações são as ferramentas de navegação disponíveis para ajudar os usuários a encontrarem as informações que desejam (CARLAN, 2010, p. 47).

Na organização e na recuperação de informações, as taxonomias são usadas para a criação de metadados ou de termos, usados para descrever um objeto, elementos que dão suporte à navegação no ambiente *web*. Nesse sentido, Martinez *et al.* (2004, p. 106) destacam que, em sentido amplo, uma taxonomia cria uma estrutura, dando ordem ao caos, e representa os recursos informacionais por “rótulos (nomes) que ajudam a localizar a informação relevante. Em um sentido mais específico, é o ordenamento e rotulação de metadados, que permite organizar sistematicamente a informação primária”.

Diante do contexto dinâmico da informação, Conway e Sligar (2002) destacam que as taxonomias não são instrumentos estáticos, que ficam armazenados em um local seguro. Ao contrário, são adaptáveis e se modificam de acordo com as alterações de conteúdo e do conhecimento de quem as utilizam. Aquino, Carlan e Bräscher (2009) corroboram com essa ideia, uma vez que definem taxonomia como:

(...) estruturas classificatórias para organizar as informações de uma determinada instituição, num dado contexto. Nesse sentido, são diferentes, tendo em vista que refletem o tipo de organização e de informação da instituição que representam. As taxonomias devem refletir a ideologia e a estrutura organizacional da empresa. Assim, pode-se afirmar que não existe uma taxonomia certa ou errada, o que existe é uma taxonomia organizada a partir de um determinado ponto de vista, uma forma classificatória de entendimento de uma dada realidade, atendendo a diferentes propósitos; ou seja, as taxonomias não são neutras, são construídas a partir das características que melhor servirem a um determinado propósito. (AQUINO; CARLAN; BRÄSCHER, 2009, p. 206).

Segundo Campos e Gomes (2007), as taxonomias caracterizam-se por: a) conter uma lista estruturada de conceitos, representados por termos de um domínio; b) incluir termos sem definição, somente com relações hierárquicas; c) possibilitar a organização e recuperação de informação através de navegação; d) permitir agregação de dados, diferentemente das taxonomias seminais, além de evidenciar um modelo conceitual do domínio; e) ser um instrumento de organização intelectual, atuando como um mapa conceitual dos tópicos explorados em um sistema de recuperação de informação; f) ser um novo mecanismo de consulta em portais institucionais, através de navegação.

Observa-se, assim, que as taxonomias adquirem importância no contexto das organizações, como instrumentos auxiliares à gestão do conhecimento e à organização e recuperação da informação. Elas asseguram que todas as aplicações da instituição utilizem a mesma linguagem para organizar, armazenar e apresentar a informação (BRÄSCHER; CARLAN, 2010). Nesse contexto, elas são denominadas de taxonomias corporativas, assunto tratado na próxima seção.

### *3.2.1 Taxonomias corporativas*

Terra e Gordon (2002) afirmam que “taxonomias são elementos estruturantes estratégicos e centrais para negócios baseados em informação e conhecimento”. As taxonomias possibilitam que as organizações identifiquem processos e atividades

internos que agregam verdadeiro valor ao negócio, o que diminui ações repetitivas na produção e viabiliza a utilização do conhecimento para melhor embasamento nas tomadas de decisão e tempo de resposta. Assim sendo, a identificação e a estruturação dos conceitos relativos às instâncias das corporações dependerá da existência de uma taxonomia corporativa (AGANETTE, 2010).

Lopes, Aganette e Maculan (2020) afirmam que a taxonomia corporativa pode existir em distintos ambientes na organização, pois ela

estrutura e organiza o conhecimento registrado em poder das organizações, organiza produtos e serviços, e se constitui como um mecanismo de apoio à gestão. Ela é construída de modo a atender a um público particular, servindo de interface sistema-usuário por meio da navegação (LOPES; AGANETTE; MACULAN, 2020, p. 164).

Terra *et al* (2005) afirmam que as classes e estruturas desenvolvidas pelas organizações precisam refletir a necessidade e a realidade dos seus negócios e grupos específicos de usuários que usam os sistemas organizacionais, de forma a fazer sentido para os mesmos.

Alan Gilchrist e Peter Kibby (2000) citado por Edols (2001) destacam que as taxonomias possuem diversas funcionalidades no âmbito da organização da informação corporativa: a) estabelecem correlação de diferentes linguagens funcionais usadas pelas empresas; b) apoiam a navegação e permitem melhor acesso ao conteúdo intelectual da empresa; c) são ferramentas que permitem a etiquetagem de documentos e outros objetos informacionais úteis para as ferramentas de busca e construção de mapas de conhecimento organizacional.

Segundo Aganette (2010),

[as] taxonomias corporativas garantem melhoria no tempo de resposta e tomada de decisão, permitindo que as organizações reconheçam processos e atividades internos que realmente agreguem valor ao negócio, diminuindo conseqüentemente a duplicação de esforços na produção e utilização do conhecimento. Por esses motivos, destaca-se a importância de se identificar e estruturar os conceitos relativos a todas as instâncias das organizações, tarefa essa que requer a existência das chamadas taxonomias corporativas (AGANETTE, 2010, p. 15).

A autora pontua que as taxonomias corporativas, quando acopladas a um serviço *web*, são utilizadas com o objetivo de facilitar as pesquisas e a navegação e atribuir responsabilidades no que concerne à avaliação, organização, eliminação e arquivamento de informações. A autora traz ainda a importância da taxonomia para a organização e a recuperação das informações não estruturadas (intranets, sites, e-

mails, documentos Office, entre outros), muito presente no cotidiano das organizações. Nesse contexto, o uso de taxonomias corporativas colabora no sentido de facilitar o processo de comunicação interna, a organização, a recuperação, o acesso e o uso das informações.

Assim, a taxonomia corporativa é um sistema classificatório que reflete as necessidades dos clientes internos da organização em relação aos seus diferentes grupos funcionais, pois estes possuem problemas particulares a solucionar. Por exemplo, num setor de montagem de uma fábrica de móveis, pode ser importante discriminar o uso de parafusos ou de moldes de encaixe em um dado produto, e a taxonomia deverá refletir essa necessidade. A taxonomia corporativa é criada para organizar, armazenar e recuperar informações que são rotuladas pelos *táxons*, que podem ser arranjados em níveis, tais como funcional, de tarefa ou de atributo, por exemplo.

O formato tradicional de uma taxonomia e, em consequência, de uma taxonomia corporativa, é de abordagem hierárquica, podendo existir a poli-hierarquia em sua estrutura (NISO Z39,19, 2010R). Essa característica estrutural das taxonomias é reforçada por Maculan (2011, p. 46) quando afirma que, “em linhas gerais, pode-se afirmar que uma taxonomia diz respeito a um conjunto de termos estruturados, recorrentemente, de forma hierárquica, representando o domínio no qual é aplicada, através da estruturação do mesmo”. Porém, depois que Ranganathan (1967) introduziu os princípios da Teoria da Classificação Facetada, que foram desenvolvidos também pelo Classification Research Group (CRG), tem-se a possibilidade de elaborar taxonomias de abordagem facetada, temática tratada na próxima seção.

### 3.2.2 A abordagem facetada em taxonomias

As orientações da norma NISO Z39.19 (2010R, p. 14) indicam que os vocabulários controlados, entre eles, a taxonomia, podem utilizar a abordagem facetada para organizar o conhecimento de um dado domínio, sendo útil quando são necessárias múltiplas hierarquias para a “classificação de documentos eletrônicos e de objetos de conteúdo”. Nesse contexto, as “facetas atribuídas aos objetos de conteúdo representam um ou mais dos atributos que podem ser usados para localizar o item através de busca ou navegação” (2010R, p. 15). A norma indica ainda que as

“facetas são uma espécie de metadados estruturais”, que podem ser aplicados “tanto aos próprios objetos de conteúdo quanto aos metadados que os representam” (2010R, p. 15), destacando os seguintes atributos que podem representar facetas: tópicos (assuntos), formatos do material (texto, CD-ROM, digital), público-alvo (infantil, adulto) e nível intelectual (leigos, especialistas, notícia).

Em sistemas de informação, as facetas podem estruturar parte do banco de dados ao refletirem “alguns atributos dos objetos de conteúdo”, sendo prerrogativa do modelador estabelecer “quais aspectos ou atributos criar como facetas para os objetos de conteúdo” (NISO Z39.19, 2010R, p. 15). Conforme orientam as explicações na norma, aplicar os princípios da análise por facetas permite determinar classes básicas, com maior nível de abstração conceitual, que poderão determinar hierarquias isoladas para navegação na *web* (ou em intranets), nas quais serão agrupadas as facetas de nível conceitual mais específico. Segundo Maculan (2011, p. 46), “a possibilidade de ser navegável torna a estrutura facetada da taxonomia uma importante ferramenta para estruturar as informações semi-estruturadas de documentos”, elemento que é essencial para a proposta desenvolvida nesta pesquisa.

Segundo Lopes, Aganette e Maculan (2020):

A taxonomia facetada emprega os princípios da Teoria da Classificação Facetada, desenvolvida por Ranganathan (1967), que foi criada com o objetivo de auxiliar na organização de materiais bibliográficos. Na construção de instrumentos de representação da informação e do conhecimento, a teoria fornece cinco categorias mais abstratas de mapeamento do domínio representado, formando-se múltiplas hierarquias de classes (facetas) e subclasses (subfacetas) que exprimem as diferentes dimensões desse dado domínio. Esse modo de classificação permite que o usuário encontre primeiro o assunto mais amplo, e, através dele, chegue à informação mais restrita. Essa navegação torna mais acessível e prática a recuperação da informação por parte do usuário (LOPES; AGANETTE; MACULAN, 2020, p. 164-165).

Assim, para uma melhor recuperação da informação pelo usuário, fatores tais como as necessidades desse usuário devem ter precedência na atividade de delimitar o escopo da taxonomia criada.

Ao tratar da abordagem facetada, é preciso entender alguns conceitos básicos, conforme mostra o quadro 4.

(Continua)

Elemento	Descrição
Isolado	Cada componente (termo/indivíduo) simples de um assunto, obtido a partir da divisão de uma faceta, mas ainda apartado da estrutura.
Foco	É um isolado já acomodado na estrutura facetada, porém, sem preocupação sobre a relação que tem com outros componentes (termo/indivíduo) da estrutura.
Subfaceta (ou arrays)	Grupos de termos coordenados, obtidos com a divisão de um assunto por meio de um mesmo princípio, sendo, mutuamente, exclusivos.
Faceta	É “qualquer componente – assunto básico ou isolado – de um assunto composto. (...) conjunto das subclasses obtidas pela divisão de uma classe, de acordo com determinada característica. Dentro da faceta, o membro individual, ou subclasse, denomina-se foco” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 164). Faceta pode, também, ser entendida como um ponto de vista, categoria ou atributo usado para agrupar conceitos em uma área de assunto (domínio).
Categoria	Classe mais geral do sistema, as categorias fundamentais, usada para representar ideias fundamentais.
Divisão	O processo pelo qual uma faceta se decompõe em diferentes focos, tal como a decomposição de um gênero em espécie.
Renques	Divisão feita a partir de apenas uma característica, em uma série horizontal de conceitos.
Cadeias	Divisões sucessivas de um mesmo assunto, em uma série vertical de conceitos.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.<sup>4</sup>

Maculan (2011) afirma que a abordagem facetada permite pensar a organização dos conteúdos a partir de classes básicas de maior abstração conceitual, não estando restritas a um único núcleo, caracterizando-se como a representação do conhecimento na forma multidirecional e multidimensional. Ela ainda explica que

O sentido multidirecional indica que o conhecimento pode ser orientado a diferentes propósitos (lazer, atividade profissional, credos), sejam eles convergentes ou divergentes. Já o sentido de

<sup>4</sup> O quadro foi elaborado com base nos dados encontrados em Maculan, 2011, p. 48.

multidimensional, significa que o conhecimento possui diferentes dimensões em relação espaço-tempo, que permite que um objeto possa ser observado sob mais de um aspecto, resultando em uma relação entre dimensões (por exemplo: teorias ou processos) e fatos, possibilitando combinações (MACULAN, 2011, p. 50).

A partir dessa concepção, para analisar e modelar um domínio utilizando a abordagem facetada, Ranganathan (1967) propôs um conjunto de cinco categorias fundamentais, que é denominado PMEST: Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo. A categoria Personalidade agrupa aquilo que é considerado o assunto, objeto ou conteúdo em foco, pela concepção da modelagem; a categoria Matéria se refere aos elementos que decompõem o assunto, objeto ou conteúdo em foco, em distintas características ou atributos que são essenciais para a concepção da modelagem; a categoria Energia diz respeito às atividades, processos e qualquer outra ação que está atrelada ao assunto, objeto ou conteúdo em foco, pela concepção da modelagem; a categoria Espaço se refere ao ambiente ou ambientação do assunto, objeto ou conteúdo em foco, pela concepção da modelagem; e, por fim, a categoria Tempo vai agrupar conceitos que especificam os elementos temporais (datas, período histórico-contextual, entre outros) para o assunto, objeto ou conteúdo em foco, pela concepção da modelagem (MACULAN, 2011).

As categorias fundamentais PMEST serão utilizadas como procedimento metodológico para estabelecer as classes básicas macro, mais abstratas, na proposta de taxonomia corporativa desta pesquisa, o que dará ao instrumento uma abordagem facetada.

## 4 METODOLOGIA

Neste capítulo, apresenta-se o percurso metodológico utilizado para atingir os objetivos da pesquisa. Ele está dividido em três seções, a saber: caracterização da pesquisa; insumos informacionais e tecnológicos; e procedimentos metodológicos.

### 4.1 Caracterização da pesquisa

Esta pesquisa envolveu procedimentos baseados na experiência da proponente com as visitas de avaliação de cursos de graduação, quando teve acesso aos documentos produzidos, organizados e disponibilizados para as comissões avaliadoras e vivenciou os desafios desse processo. Pretende-se validar a hipótese de que o uso deste vocabulário controlado irá ajudar na organização, recuperação e acesso aos documentos comprobatórios tanto por quem os disponibiliza (IES) quanto por quem os avalia (INEP). O método de abordagem utilizado, que busca responder ao objetivo geral, é o hipotético-dedutivo.

Quando os conhecimentos disponíveis sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenômeno, surge o problema. Para tentar explicar a dificuldade expressa no problema, são formuladas conjecturas ou hipóteses. Das hipóteses formuladas, deduzem-se consequências observáveis, que deverão ser testadas ou falseadas. Falsear significa tentar tornar falsas as consequências deduzidas das hipóteses (GIL, 2019, p. 13).

Nessa perspectiva, esta pesquisa teve origem em um problema prático, para o qual se procurou uma solução por meio de tentativas (conjecturas, hipóteses, teorias), tendo em vista a eliminação de erros, o que ocorreu com a experimentação.

Partindo da classificação proposta por Prodanov e Freitas (2013), do ponto de vista de sua natureza, esta pesquisa se caracteriza como **aplicada**, pois ela busca “gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 51).

Do ponto de vista de seus objetivos, este estudo se caracteriza como **exploratório**, uma vez que sua finalidade é fornecer “mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando (...) a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52). Para tanto, esta investigação abarcou levantamento bibliográfico e análise de literatura sobre a

aplicação de critérios rígidos no desenvolvimento dos relacionamentos semânticos, [pois] o foco central é ter significação aos grupos de usuários para o qual foi desenvolvido” (VITAL; CAFÉ, 2007, p. 12).

A proposta das autoras para a construção da taxonomia corporativa facetada é composta por cinco etapas: 1) Estabelecimento das categorias<sup>5</sup> gerais; 2) Coleta dos termos; 3) Análise dos termos selecionados; 4) Controle da diversidade de significação; e 5) Construção dos relacionamentos semânticos, que constituem a fase 2 dos procedimentos metodológicos desta pesquisa.

Na modelagem conceitual da taxonomia, serão consideradas duas garantias: literária e do usuário. Conforme Torres e Almeida (2015, p. 8), “a garantia literária se refere ao princípio de que o vocabulário controlado [, ou seja, a taxonomia,] deve ser um produto da literatura que pretende representar”, com base na literatura existente (regulamentos, instrumentos de avaliação, glossário) (SVENONIUS, 2000; BARITÉ *et al.*, 2015). Já a garantia do usuário se baseia na “linguagem, nas estruturas cognitivas e no comportamento de busca por informações”, e os autores acrescentam que “um indicador importante surge do estudo das expressões de busca que os usuários utilizam no sistema de informação informatizado, e na maneira como essas buscas se manifestam” (BARITÉ *et al.*, 2015, p. 78).

### 4.3 Insumos informacionais e tecnológicos

Como insumo informacional foram considerados os documentos regulatórios que são apresentados pelos cursos das IES nas visitas de regulação, e também aqueles publicados pelo INEP e MEC para orientar a equipe de avaliadores.

Como insumo tecnológico foram utilizados os *softwares* de servidor de pastas,<sup>6</sup> nos quais estes documentos comprobatórios estavam armazenados e compartilhados entre os colaboradores do setor por meio de uma rede local ou remota, por dispositivos conectados, como computadores e *notebooks*.

---

<sup>5</sup> As autoras utilizam o termo “categoria” e, nesse estudo, utiliza-se o termo “classes básicas”, tendo em vista que “categoria” é utilizada pela Teoria de Ranganathan (1967) para se referir às categorias fundamentais do PMEST (Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo), que na organização da informação são empregadas para mapear os domínios trabalhados.

<sup>6</sup> Sistema de computação centralizado que fornece serviços a uma rede de computadores, que tem, entre outras funções, a de armazenar os dados (tais como Cloud Drive, Dropbox, Google Drive e OneDrive).

aplicação da abordagem facetada na construção de taxonomias corporativas, ampliando o conhecimento acerca do tema estudado. A exploração na literatura também incluiu a análise das políticas regulatórias utilizadas na avaliação de IES e de seus cursos de graduação, tendo em vista a identificação e a descrição dos critérios considerados na avaliação externa *in loco* das IES, o que caracteriza esta pesquisa também como **descritiva** por ter como objetivo descrever as características de determinado fenômeno.

Quanto aos procedimentos técnicos que orientaram a coleta de dados, esta pesquisa se caracteriza como um **estudo de caso**, pois buscou a aplicação dos conhecimentos adquiridos neste estudo em uma realidade circunstancial específica, de um fenômeno contemporâneo, permitindo “descobertas de aspectos que não foram previstos inicialmente” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 60). Alinhado a isso, a busca por insumos utilizou uma orientação interpretativa da realidade vivenciada, sendo caracterizada, do ponto de vista da sua abordagem, como **qualitativa**, uma vez que “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

#### **4.2 Insumos metodológicos: o método utilizado na modelagem do domínio**

O método utilizado para a modelagem conceitual do domínio, tendo em vista a construção da taxonomia corporativa com abordagem facetada, foi desenvolvido por Vital e Café (2007), e é uma proposta que foi construída a partir da análise de seis modelos de elaboração de taxonomia disponíveis na literatura analisada pelas autoras. A escolha desse método se deve ao fato de as autoras terem desenvolvido procedimentos específicos para a criação de taxonomia corporativa com abordagem facetada, que é o objeto de estudo desta pesquisa.

As autoras criaram um modelo de construção de taxonomia corporativa com abordagem facetada, como apoio ao armazenamento e à gestão de documentos em portais de organizações, que atua como instrumento mediador entre o produtor e o usuário da informação disponibilizada no portal. Segundo elas, o modelo foi feito a partir de teorias e métodos elaborados pelas áreas de Linguística e Documentação, com foco nos processos de classificação e indexação. As duas afirmam ainda que é preciso considerar que a construção de uma “taxonomia corporativa não requer a

Outro insumo tecnológico utilizado foi o *Sharepoint*, que é um aplicativo da Microsoft, integrado ao Office 365, baseado na *Web*, ao qual o usuário se conecta por meio do seu navegador, que pode ser empregado na criação de portais e intranets corporativos, com recursos informacionais armazenados para serem compartilhados, em trabalho colaborativo. Neste ambiente, foi estruturada a proposta para a organização dos documentos comprobatórios, tendo em vista apoiar a gestão de conteúdos e a gestão documental.

#### **4.4 Procedimentos metodológicos**

Nesta seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos para a construção da taxonomia corporativa com abordagem facetada, que está dividida em duas fases: 1) Aquisição de conhecimento sobre o domínio; 2) Modelagem do domínio, com base em Vital e Café (2007), que estão detalhadas a seguir.

##### **FASE 1 – Aquisição de conhecimento sobre o domínio**

Etapa 1: Levantamento dos insumos informacionais regulatórios

Nesta etapa, é realizado o levantamento dos insumos informacionais regulatórios publicados pelo MEC e pelo INEP referentes àqueles que orientam a avaliação de autorização de cursos de graduação e os documentos comprobatórios apresentados pela IES.

Etapa 2: Análise dos insumos informacionais regulatórios

Nesta etapa, é realizada uma análise dos documentos levantados na etapa 1, anterior.

##### **FASE 2 – Modelagem do domínio**

Nesta fase, ocorre a construção da taxonomia corporativa com abordagem facetada, a partir das seis etapas descritas a seguir.

Etapa 1: Estabelecimento das categorias básicas gerais

Nesta etapa, são estabelecidas as classes básicas mais abstratas, empregando uma abordagem híbrida: dedutiva e indutiva.

Para estabelecer essas classes, foi feita uma análise de todos os tipos e subtipos de documentos identificados na fase 1. Essa construção foi realizada sob a luz da abordagem facetada proposta por Ranganathan (1967), denominada PMEST: Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo.

Em relação às dimensões e indicadores, será utilizada a mesma categorização e ordenação apresentada nos Instrumentos de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância.

#### Etapa 2: Coleta dos termos

Nesta etapa, a coleta de terminologia é feita a partir da consulta aos insumos informacionais levantados na fase 1, levando em consideração que os termos têm que fazer sentido aos usuários internos da corporação, que estão organizados em diferentes grupos ou setores. Assim, são levadas em conta duas garantias: a literária e a de uso.

#### Etapa 3: Análise dos termos selecionados

Nesta etapa, os termos coletados são normalizados e padronizados, estabelecendo-se diretrizes internas para alinhamento da terminologia empregada.

#### Etapa 4: Controle da diversidade de significação

Nesta etapa, é verificada a existência de ambiguidade, seja de polissemia (diversidade de significação de um mesmo termo) seja de homonímia (mesmo termo com significados distintos), em relação aos termos coletados na etapa 2 da fase 2.

#### Etapa 5: Construção dos relacionamentos semânticos

Nesta etapa, é criada a estrutura relacional da taxonomia, com o agrupamento dos termos para a formação das classes e subclasses, levando em consideração as relações semânticas hierárquicas. As relações semânticas equivalentes e não-hierárquicas (associativas) são estabelecidas na base de conhecimento do sistema no qual estará hospedada a taxonomia a ser criada, incluindo algumas poli-hierarquias, ou seja, um mesmo termo ligado a mais de uma classe.

#### Etapa 6: Implementação e validação da taxonomia proposta

Nesta etapa, é necessário que a taxonomia seja submetida a uma validação empírica, tendo em vista possibilitar que alcance bom nível de teorização do fenômeno em análise. É neste momento que se fazem comparações entre as necessidades dos

diferentes atores (considerados usuários) e os níveis gerais e específicos de conceitos estabelecidos na taxonomia. Há diferentes métodos e técnicas que podem ser empregados na validação de uma taxonomia. No caso da validação técnica, podem ser usadas entrevistas, questionários e outros. Para a validação estratégica, relacionada à usabilidade, devem ser observados o formato quantitativo (métricas precisas, por exemplo, e tempo de execução) e/ou o formato qualitativo (informações intangíveis, por exemplo, e facilidade de uso).

De modo geral, é preciso buscar verificar a facilidade que os usuários têm para encontrar as informações e os documentos de que necessitam, para compreender os conceitos representados (que estão sendo comunicados) e para navegar pela interface intuitiva. Essa validação pode ser realizada no próprio ambiente onde será utilizada ou em um laboratório controlado e serve para aprimorar a experiência do usuário, descobrir erros, diminuir falhas e também para permitir enxergar (*insights*) novas possibilidades de aplicação e melhorias, encontrando soluções inesperadas. O *feedback* do usuário é importante para o sucesso de uma taxonomia nas organizações.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os resultados alcançados e as discussões relativas a eles, de acordo com cada fase apresentada na seção de Procedimentos Metodológicos.

### 5.1 Fase 1 – Aquisição de conhecimento sobre o domínio

#### 5.1.1 Resultados etapa 1: levantamento dos insumos informacionais regulatórios

A aquisição de conhecimento para a construção de uma taxonomia corporativa exige extrair informações de diversas fontes, tais como de especialistas (profissionais envolvidos no objeto modelado na taxonomia), de documentos e de fatos (experiência e melhores práticas), conhecimento este que pode ser representado, por exemplo, em redes semânticas.

No caso desta pesquisa, a aquisição de conhecimento envolveu o levantamento dos insumos informacionais regulatórios publicados pelo INEP e pelo MEC, relacionados com a Avaliação do INEP para a Autorização de novos cursos de graduação em IES, sendo identificados os seguintes documentos:

- a) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de Autorização, que está disponibilizado no site do INEP;<sup>7</sup>
- b) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências;
- c) Decreto nº 5.262, de 03 de novembro de 2004, que delega competência ao Ministro de Estado da Educação para designar os membros da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- d) Decreto de 28 de maio de 2004, que designa membros para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, ficando dispensados, em consequência, os integrantes da então Comissão Nacional de Orientação e Avaliação – CONAV.
- e) Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos

---

<sup>7</sup> INEP. Instrumentos de avaliação. **INEP/MEC**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>. Acesso em: 1 mar. 2022.

de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

- f) Resolução CONAES nº 01, de 11 de janeiro de 2005, que estabelece prazos e calendário para a avaliação das instituições de educação superior.
- g) Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- h) Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, revoga o Decreto Federal nº 5.773 e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- i) Portaria Normativa nº 40, de 29 de dezembro de 2010: institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições. (Publicado no DOU em 29 de dezembro de 2010);
- j) Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017: dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Publicado no DOU em 22 de dezembro de 2017);
- k) Portaria Normativa nº 742, de 2 de agosto 2018: altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Publicado no DOU em 3 de agosto de 2018);
- l) Portaria nº 446, de 2 de setembro 2021: dispõe sobre o sobrestamento de processos de atos autorizativos de entrada de cursos de graduação e instituições de educação superior durante avaliação in loco. (Publicado no

- DOU em 3 de setembro de 2021);
- m) Portaria nº 275, de 28 de julho de 2021: altera artigos da Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, e da Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021;
  - n) Portaria nº 490, de 8 de julho de 2021: altera a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018;
  - o) Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021: regulamenta o disposto na Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo;
  - p) Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021: institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo;
  - q) Nota técnica nº 2/2018 | Revisão dos itens 4.9 e 5.5 da Nota técnica nº 16/2017;
  - r) Nota técnica nº 16/2017 | Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (IAIE) e Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância (IACG);
  - s) Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa.  
Além dos instrumentos elaborados pelo INEP, foram mapeados os tipos de documentos comprobatórios compostos por arquivos reunidos e organizados pelo setor de Regulação para apresentação aos avaliadores do INEP por meio do compartilhamento do acesso às pastas onde foram armazenados.

### *5.1.2 Resultados etapa 2: análise dos insumos informacionais regulatórios*

A análise dos documentos comprobatórios que são utilizados como evidência para a avaliação dos cursos das IES permitiu uma organização preliminar, para posterior organização na estrutura da taxonomia que será criada, tendo em vista o

compartilhamento dos documentos em um portal corporativo, para acesso por todo o setor de Regulação e compartilhamento com os avaliadores, no momento das visitas. Nessa análise, foi possível identificar que além de diversos tipos de documentos, há outros elementos referentes aos documentos comprobatórios utilizados para identificação, descrição e organização dos mesmos, a saber: ano, modalidade, ato autorizativo, IES, órgão colegiado, setor, curso e código do curso.

Nesse Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância de Autorização, verificou-se que estão detalhados os indicadores e critérios de atribuição de conceito que pautam o processo avaliativo dos cursos em cada uma das três dimensões:

1) Organização didático-pedagógica; 2) Corpo docente e tutorial; e 3) Infraestrutura, conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade de dimensões e indicadores

<b>Dimensões</b>	<b>Indicadores</b>
Organização didático-pedagógica	24
Corpo Docente e tutorial	15
infraestrutura	16

Fonte: Elaborada pela autora, 2022.

## **5.2 FASE 2 – Modelagem do domínio**

### *5.2.1 Resultados etapa 1: estabelecimento das classes básicas gerais*

Nesta etapa, foram estabelecidas as 12 classes básicas macro, de sentido mais abstrato, empregando a abordagem híbrida: dedutiva (do todo para o específico) e indutiva (de casos particulares para o todo), sendo estas: (1) localização geográfica, (2) IES, (3) curso, (4) modalidade, (5) grau acadêmico, (6) código do curso, (7) ato de regulação, (8) tipos de documento, (9) dimensões, (10) setores, (11) órgãos colegiados e (12) ano. Na abordagem dedutiva, foram aplicadas as categorias PMEST (descritas na seção 3.2.2) para a análise do domínio, com o apoio da equipe de

trabalho (especialistas, profissionais da informação e usuários), que representam a garantia de uso. Na abordagem indutiva, recorreu-se aos insumos informacionais utilizados nesta pesquisa, que representam a garantia da literatura, assim como a consulta ao Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa.

Ao analisar todos os tipos de documentos e subtipos, bem como as demais informações identificadas, e tendo em vista o PMEST, definiu-se como elementos da categoria Personalidade o curso, sua modalidade e seu grau acadêmico, por serem as informações que regem e definem as outras. A modalidade é a forma em que o curso será ofertado aos alunos, podendo ser presencial, à distância e semipresencial. Grau acadêmico é o título conferido a um aluno por uma IES reconhecendo, oficialmente, a conclusão e o cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo curso. Em geral, em uma IES, confere-se títulos de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Ou seja, no caso do curso a ser aberto, que precisa de autorização para ser oferecido, a modalidade desse curso e o grau acadêmico a ser conferido aos alunos são os elementos que determinam os tipos de comprovações ou evidências que devem ser apresentadas à avaliação.

Como elementos da categoria Matéria, consideram-se os materiais (tudo aquilo que constituem os objetos, para que possam cumprir a sua função) e as propriedades (qualquer variável ou atributo ou qualidade ou natureza ou característica inerente ou ligada a um objeto, tais como porosidade, dureza, textura, dimensão, indicadores, entre outros) dos objetos. Neste contexto, tem-se o código do curso, ligado à categoria Personalidade (Curso), as dimensões e seus respectivos indicadores, ligadas à categoria Energia (Ato de Regulação). De modo direto ou indireto, todos os elementos da categoria Matéria estão conectados à Personalidade (Curso), uma vez que eles se modificam de acordo com o curso a ser autorizado. Por mais que as dimensões, junto a seus indicadores, sejam fixas e estejam transcritas no Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Autorização publicado pelo INEP, alguns indicadores das dimensões serão incluídos ou excluídos, dependendo do curso, modalidade e grau acadêmico (os três da categoria Personalidade) que será avaliado pela Comissão Avaliadora.

Como elementos da categoria Energia entende-se o ato de regulação em si, que, no caso deste estudo, é a autorização de curso de graduação e os tipos de documentos a serem adotados como provas ou evidências para comprovar às comissões avaliadoras a existência de algum elemento obrigatório e/ou desejável,

para atendimento aos indicadores das três dimensões que compõem o Instrumento. Esses elementos estão ligados a ações no processo de avaliação do curso.

Como elementos da categoria Espaço, tem-se a IES, a localização geográfica, os setores e os órgãos colegiados, que são os lugares nos quais as ações ocorrem de fato.

E, finalmente, como elemento da categoria Tempo tem-se o ano em que a avaliação externa *in loco* ocorre efetivamente, já que as avaliações são periódicas, e também a data de publicação dos documentos ou até mesmo de um conjunto de arquivos referentes a um período específico para comprovar a recorrência de reuniões, encontros, discussões, tomadas de decisão realizadas e registradas.

O quadro 5 apresenta as doze classes básicas macro utilizadas para a organização, a recuperação e o acesso aos documentos comprobatórios.

Quadro 5 – Classes básicas macro, com base nas categorias PMEST

<b>Categoria PMEST</b>	<b>Elementos</b>
Personalidade	Curso Modalidade Grau Acadêmico
Matéria	Código do curso Dimensões
Energia	Ato regulatório Tipo de documento
Espaço	IES Localização geográfica Órgão colegiado
Tempo	Setor Ano

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

### 5.2.2 Resultados etapa 2: coleta dos termos

A coleta dos termos foi realizada a partir das fontes descritas na seção 5.1.1, referentes aos insumos informacionais regulatórios disponibilizados pelo INEP, sendo analisado, em especial, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de Autorização, que é o recorte desta pesquisa.

Do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de **Autorização** foram extraídas as dimensões e os seus respectivos indicadores, para subsidiar a organização documental comprobatória, uma vez que é esse Instrumento que orienta a atuação dos avaliadores do INEP.

Após análise dos insumos informacionais regulatórios, foi também realizado o estudo dos elementos que compunham a estrutura documental já existente, criada pelo setor de Regulação da *holding*. Dessa estrutura, foram extraídos termos candidatos para serem utilizados na descrição e na organização dos documentos comprobatórios. A listagem completa dos termos candidatos está disponível no apêndice A.

### 5.2.3 Resultados etapa 3: análise dos termos selecionados

A seleção dos termos para compor a estrutura conceitual da taxonomia foi

norteada pela relevância, de modo que seja mais intuitivo para a busca pelos diferentes atores (ver apêndice B).

Nesta etapa, também foram estabelecidas as diretrizes referentes aos critérios de normalização e padronização da terminologia, a saber: uso de substantivos ou verbos substantivados, forma singular, prioritariamente expressões por extenso (foram evitadas abreviaturas e siglas), foram evitados também os jargões e as gírias.

#### *5.2.4 Resultados etapa 4: controle da diversidade de significação*

A ambiguidade é um campo vasto de elementos, e neste estudo busca-se minimizar os problemas de compreensão do significado da terminologia que compõem a taxonomia proposta. Assim, para o controle da diversidade de significação, a primeira providência de solução foi criar uma estrutura conceitual com abordagem facetada, com a categorização dos termos pelas categorias PMEST, dando a cada conceito representado um lugar único no sistema nocional, buscando não deixar ocorrer o fenômeno da policategorização (ou seja, evitando-se as poli-hierarquias). Como esclarecido no referencial teórico, em uma taxonomia, o significado dos termos é estabelecido pela definição de relacionamentos entre objetos, com classes e subclasses (hierarquias), o que proporciona um limite de representação, e, em consequência, possibilita uma limitação de interpretação em um dado contexto.

Por exemplo, o termo Núcleo Docente Estruturante (NDE) refere-se a um órgão colegiado e também a um indicador (2.1) na Dimensão 2 do Instrumento de Avaliação de Autorização. Contudo, como estão em lugares diferentes na estrutura da taxonomia, ficam reconhecidos como detentores de funções distintas, o que reduz a possibilidade de ambiguidade de significado e sentido dos termos.

Também foram evitados termos de sentido figurado (metáforas) e de duplo sentido, formalizando uma definição para cada termo que compõe a estrutura da taxonomia criada. Por sua vez, a polissemia (mesma palavra que pode assumir significados diferentes), fenômeno típico da arbitrariedade linguística, foi impedida com base na delimitação do contexto – que é o de avaliação para autorização de cursos de graduação –, o que dá aos conceitos, por princípio, um certo significado em uma situação específica.

Foi elaborado um glossário para os termos da estrutura da taxonomia, que faz parte da documentação interna da *holding*, que pode ser consultado pelos atores

envolvidos no processo. Para elaborar o glossário, foram checados o Instrumento de Avaliação do INEP e o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa. As definições delimitam o conceito representado pelo termo e estabelecem o tipo de valor que cada classe e subclasse compreende. Por exemplo, as classes ano e código de curso contêm, exclusivamente, elementos numéricos.

#### *5.2.5 Resultados etapa 5: construção dos relacionamentos semânticos*

A construção dos relacionamentos semânticos entre os termos na estrutura conceitual da taxonomia teve por base a experiência profissional da autora com os processos de avaliação para autorização de cursos de graduação. Também advém de conhecimentos gerados a partir de observações e participações em reuniões junto ao setor de Regulação da *holding* para planejar, organizar e acompanhar as visitas de avaliação, quando cumpria o papel de orientar e esclarecer dúvidas dos avaliadores sobre a IES, o curso, as evidências documentais disponibilizadas e outras informações solicitadas pela comissão. Durante todos esses processos, foi possível levantar e identificar o que dificulta e facilita a localização e a recuperação de documentos e informações demandadas pela Comissão de Avaliação, que se orientam pelo Instrumento de Avaliação de Curso de Autorização.

No que se refere às dificuldades, uma das maiores identificadas era a incompatibilidade lógica na estruturação documental feita pelo setor de Regulação da *holding*, que diferia da lógica utilizada pelos avaliadores. Enquanto os avaliadores pesquisam e analisam seguindo os indicadores das dimensões do Instrumento de Avaliação, o setor de Regulação seguia uma estrutura organizacional com base nos tipos de documentos. Essa diferença lógica de organização dos objetos implicava num conceito baixo para determinados indicadores, que eram justificados pela não localização de documentos comprobatórios para o atendimento aos indicadores ou até mesmo questionamentos constantes, por parte da comissão avaliadora, sobre a existência de determinada informação ou evidência de um indicador.

Tendo em vista facilitar a localização e a recuperação de documentos e informações, a proposta deste estudo levou em consideração uma organização documental que observasse a necessidade de explicitar e agrupar as evidências documentais por dimensões, juntamente com os seus indicadores, por ser o modo mais intuitivo e habitual para os avaliadores, o que facilita o processo de busca e

acesso aos documentos comprobatórios. A experiência neste tipo de avaliação demonstrou que eles precisam aferir um conceito para cada indicador, dentro de cada uma das três dimensões, e justificar o conceito, de maneira a compor o relatório final que será divulgado, posteriormente, à IES.

Outro elemento levado em consideração foi a dinâmica do processo de avaliação, que obedece aos seguintes passos: após a confirmação da visita remota (ou *in loco*) da comissão avaliadora do INEP para autorização do curso, o setor de Regulação inicia, na IES, o planejamento e a organização dos documentos necessários para demonstrar o cumprimento dos indicadores do Instrumento, que irão viabilizar a atribuição de conceito a eles. No caso específico da *holding*, como ela possui várias IES (conforme descrito no tópico 1.1), com diversas unidades localizadas em diferentes regionais e cidades do país, faz-se necessário identificar a localização geográfica da IES que ofertará o curso.

Dessa forma, as doze classes básicas macro, criadas a priori para a estrutura conceitual, são: Localização Geográfica, IES, Curso, Modalidade, Grau Acadêmico, Código do Curso, Ato de regulação, Tipos de documento, Dimensões, Setores, Órgãos colegiados e Ano.

A **classe básica macro Localização Geográfica** contém as instâncias geográficas que indicam o espaço físico no qual está o curso a ser autorizado. Dentro dessa classe básica macro, em um **primeiro nível hierárquico**, têm-se as classes: Região, Nome da Cidade e Bairro. Em um **segundo nível hierárquico**, dentro da classe Região, têm-se as instâncias das divisões regionais brasileiras, ou seja: Regional Sul, Regional Sudeste, Regional Norte, Regional Nordeste, Regional Centro-Oeste. Também em **segundo nível hierárquico**, dentro da classe Nome da Cidade, foram criadas instâncias com os nomes, por extenso, das cidades daquela regional. Por fim, também em **segundo nível hierárquico**, dentro da classe Bairro, identifica-se, os bairros, por extenso, para os casos nos quais haja mais de uma unidade da holding em uma mesma cidade, tal é o caso da cidade de Belo Horizonte, que tem unidade no Barreiro, no Barro Preto e no Gutierrez, por exemplo. Assim, tendo como exemplo, na classe básica macro Localização Geográfica, dentro da classe da Regional Sudeste, tem-se: MG > Belo Horizonte > Barreiro.

A **classe básica macro IES** contém, em **segundo nível hierárquico**, os nomes das instituições de ensino superior da *holding*, sendo selecionada aquela onde o curso a ser autorizado será ofertado. Por exemplo: Faculdade de Educação

Superior.

A **classe básica macro Curso** contém, em **segundo nível hierárquico**, as instâncias referentes às denominações dos cursos referentes a uma dada IES, tais como Administração, Direito, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Biblioteconomia, entre outros.

A **classe básica macro Modalidade** contém, em **segundo nível hierárquico**, instâncias para três opções de tipos de modalidade: presencial, à distância e semipresencial.

A **classe básica macro Grau Acadêmico** contém, em **segundo nível hierárquico**, também três opções de tipos de graus: bacharelado, licenciatura e tecnólogo.

A **classe básica macro Código do Curso** contém, em **segundo nível hierárquico**, instâncias referentes a uma numeração que é única e gerada automaticamente pelo sistema do Ministério da Educação, atribuída a cada curso. Ou seja, os termos dessa classe são exclusivamente números.

A **classe básica macro Ato de Regulação** contém, em **segundo nível hierárquico**, unicamente a instância Autorização, devido ao recorte feito neste estudo.

A **classe básica macro Tipos de Documentos** contém, em **segundo nível hierárquico**, as seguintes instâncias: ata institucional, ato institucional, contrato, documento da mantenedora, documento da mantida, documento pessoal, nota fiscal, ofício institucional, plano institucional, política institucional, portaria institucional, projeto institucional, regulamento institucional, relatório institucional e resolução institucional.

A **classe básica macro Dimensões** contém, em **segundo nível hierárquico**, as três instâncias identificadas no Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Autorização, que se referem às classes: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial e Dimensão 3 – Infraestrutura. Dentro de cada uma das três classes, em **terceiro nível hierárquico**, há uma classe denominada **Indicadores**, que contém as instâncias que foram extraídas do Instrumento de Avaliação para Autorização, utilizando a mesma nomenclatura, a saber:

CLASSE Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

- 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso
- 1.2 Objetivos do curso
- 1.3 Perfil profissional do egresso
- 1.4 Estrutura curricular
- 1.5 Conteúdos curriculares

#### CLASSE Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial

- 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE
- 2.2 Equipe multidisciplinar
- 2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso
- 2.4 Corpo docente: titulação
- 2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso

#### CLASSE Dimensão 3 – Infraestrutura

- 3.1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral
- 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador
- 3.3 Sala coletiva de professores
- 3.4 Salas de aula
- 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática
- 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
- 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

Destaca-se que é dentro do nível hierárquico **Indicadores** que são inseridos os documentos que evidenciam e comprovam as exigências de cada indicador.

Ressalta-se que em alguns indicadores há notas de uso e aplicação específicas para certos cursos ou modalidade ou grau acadêmico disponíveis no Instrumento de Avaliação que devem ser observadas para serem incluídas, ou não, na estruturação hierárquica da taxonomia. Isso ocorrerá em conformidade com a Personalidade trabalhada, ou seja, o curso, sua modalidade e o grau acadêmico.

A **classe básica macro Setores** contém, em **segundo nível hierárquico**, as instâncias que representam as denominações dos ambientes físicos da IES, tais como: biblioteca, laboratório de informática, laboratório de anatomia, podendo variar de acordo com o nome dado pela IES à cada um desses lugares.

A **classe básica macro Órgãos Colegiados** contém, em **segundo nível hierárquico**, as instâncias que se referem aos corpos consultivos e/ou deliberativos,

que são grupos com representações diversas, que tomam as decisões em conjunto, conhecidos por diferentes nomes, tais como Conselhos, Comitês, Juntas, Câmaras, Colégios, Comissões, Equipes, Grupos de Trabalho, dentre outros. Nessa classe estão instâncias tais como: Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão Permanente de Avaliação (CPA), Comitê de Ética em Pesquisa, Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), dentre outros.

A **classe básica macro Ano** contém, em **segundo nível hierárquico**, instâncias exclusivamente numéricas, nas quais é identificado o ano no qual o documento foi publicado na IES ou até mesmo um conjunto de arquivos referente a um período específico para comprovar a recorrência de reuniões, encontros, discussões, tomadas de decisão realizadas e registradas por meio de atas, por exemplo. E também há o ano em que a avaliação externa *in loco* ocorre efetivamente, já que as avaliações são periódicas.

### 5.2.6 Resultados etapa 6: implementação e validação da taxonomia proposta

A validação da taxonomia corporativa facetada proposta neste estudo foi realizada em dois momentos, havendo sempre uma preocupação especial com a recuperação da informação.

Primeiramente, ela foi validada em conjunto com a modeladora (a autora desta pesquisa) e a equipe do setor de Regulação. Os integrantes desta equipe têm amplo conhecimento sobre a construção de interfaces e sobre a experiência do usuário, e a modeladora tem amplo conhecimento sobre a finalidade de uso do produto criado. Neste primeiro momento, o produto ainda não estava finalizado, tendo sido feito em um ambiente criado para testes internos, considerado como um protótipo. Com este teste, percebeu-se que a lógica de criação das classes básicas gerais, assim como as suas especificações, não estava harmônica com a lógica do instrumento de avaliação disponibilizada pelo INEP aos seus avaliadores, o que poderia dificultar a recuperação de documentos e informações pela comissão avaliadora. Desse modo, a estrutura da taxonomia foi reformulada, criando-se classes básicas gerais e especificações com a mesma lógica estabelecida nos instrumentos de avaliação do INEP, priorizando a representação das três dimensões e seus indicadores.

No segundo momento da validação, a taxonomia proposta reformulada foi implementada no próprio ambiente para o qual foi criada, para acesso de todos os atores (usuários) envolvidos no processo de avaliação para autorização de cursos de graduação, o que permitiu a validação técnica (novamente submetida à aprovação dos atores internos) e a validação estratégica (com os atores externos, ou seja, com a comissão de avaliação). Nesse segundo momento da validação, buscou-se verificar o atendimento às necessidades dos distintos atores no momento do uso da taxonomia, na recuperação.

Para a implementação e validação, foi realizada a organização das pastas e documentos no sistema de informação, junto ao setor de Regulação, para uma avaliação remota de autorização de um curso de uma das IES da *holding*. Para tanto, utilizou-se como ferramenta tecnológica o Sharepoint, já qualificado no capítulo da metodologia, para a implementação das pastas onde os arquivos comprobatórios seriam disponibilizados para acesso aos avaliadores.

Esse ambiente tecnológico foi criado e configurado por especialistas em Tecnologia da Informação, e, depois, repassado ao setor de Regulação para a criação

das pastas e inclusão dos documentos comprobatórios.

Durante a aplicação da taxonomia corporativa facetada proposta, observou-se a necessidade de estabelecer boas práticas para as nomenclaturas das pastas e arquivos para otimizar a organização e a recuperação das informações. Esta documentação está disponível no sistema para o acesso dos atores internos da *holding*.

As figuras 3, 4 e 5 exemplificam como ficou a hierarquia criada e disponibilizada aos avaliadores.

Figura 3 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório



Fonte: Foto da autora, 2022.

Na Figura 3, tem-se como primeira pasta a **Localização geográfica**, em seguida foi criado o arquivo com o nome da **IES**, o **ato regulatório** a ser realizado e o **ano** em que ele está ocorrendo. Posteriormente, criou-se a pasta intitulada com o **código**, a **modalidade** e o **grau acadêmico** do **curso** que receberia a visita de autorização. Sequencialmente, foram criadas três pastas, uma para cada **dimensão** do Instrumento de Avaliação de Curso de Autorização.

Por sua vez, dentro da pasta de cada dimensão foi incluído um arquivo para cada indicador daquela respectiva dimensão, conforme demonstrado pela Figura 4.

Figura 4 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório

Faculdade de Educação Superior\_Autorização\_2022 > 11111\_Direito\_EAD\_Bacharelado > Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Nome	Modificado	Modificado
1.01 Políticas institucionais no âmbito do curso	22 de outubro de 2021	FALLA RAPH
1.02 Objetivos do curso	22 de outubro de 2021	FALLA RAPH
1.03 Perfil profissional do egresso	22 de outubro de 2021	FALLA RAPH
1.04 Estrutura curricular	22 de outubro de 2021	FALLA RAPH
1.05 Conteúdos curriculares	22 de outubro de 2021	FALLA RAPH

Fonte: Foto da autora, 2022.

E na Figura 5, observam-se os documentos, alocados dentro da respectiva pasta do indicador que serviram como evidências documentais, nomeados com o seu **tipo de documento**, ano de publicação e, quando aplicável nome do **setor** ou **órgão colegiado**.

Figura 5 – Exemplo da estrutura navegacional até um documento comprobatório

11111\_Direito\_EAD\_Bacharelado > Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica > 1.01 Políticas institucionais no âmbito do curso

Nome	Modificado	Modificado
Ata_2020_NDE.pdf	Há alguns segundos	FALLA RAPH
POI_2021.pdf	Há 10 horas	FALLA RAPH

Fonte: Foto da autora, 2022.

Após o setor de Regulação organizar e preencher todas as pastas de indicadores com os devidos documentos comprobatórios, o acesso a toda essa estrutura documental foi concedido à Comissão Avaliadora por meio dos recursos de segurança do Sharepoint. Foram gerados códigos de acesso externo para os avaliadores com validade de trinta (30) dias e compartilhados com os mesmos.

No decorrer da visita de avaliação, a equipe do setor de Regulação encontrou um desafio técnico referente ao compartilhamento de determinados documentos, que quando reportado e investigado o erro, identificou-se que os documentos barrados no processo de carregamento continham dados pessoais e/ou sensíveis, e como existia

um comando automático de não autorizar o compartilhamento externo de documentos com esses tipos de dados, os documentos ficavam retidos. Esse problema foi contornado pelos especialistas em Tecnologia da Informação, incluindo o link do Sharepoint com os documentos comprobatórios em uma lista administrativa técnica, onde a regra técnica de checagem e bloqueio de documentos com dados pessoais e/ou sensíveis não é aplicada automaticamente.

Após o uso da taxonomia corporativa facetada na visita, percebeu-se por meio dos *feedbacks* do setor de Regulação e dos avaliadores uma avaliação positiva em relação às classes e termos utilizados para a organização e recuperação dos documentos comprobatórios.

Após essa validação, os resultados foram analisados e revisados para consolidar a taxonomia corporativa, com abordagem facetada, proposta nesta pesquisa, cuja estrutura está disposta no apêndice B.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi motivado pela experiência profissional da autora com o planejamento e a organização de documentos e informações junto ao Setor de Regulação de IES, para as visitas de autorização de curso realizadas pelas comissões avaliadoras do INEP/MEC, quando foram percebidos os desafios que envolvem esse processo.

A situação problemática identificada se refere à dificuldade de acesso e recuperação dos documentos e informações comprobatórios que devem ser apresentados à Comissão Avaliadora do MEC, em conformidade com o Instrumento de Avaliação para Autorização de cursos de graduação, publicado pelo INEP, tanto pelos atores externos (avaliadores) quanto pelos atores internos (funcionários da *holding*). Essa dificuldade ocorre, algumas vezes, pela ausência, e, muitas vezes, pela dispersão das informações e documentos que, em geral, não estão disponíveis nos ambientes corporativos de maneira acessível e organizada. E a organização documental no ambiente em que as respectivas análises e conferências, efetivamente, acontecem é um desafio para as IES.

Como solução para esse problema, foi proposto como objetivo geral: “Elaborar uma taxonomia corporativa com abordagem facetada para a organização da documentação necessária à regulação de Instituições de Ensino Superior (IES), com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização, publicado pelo INEP.”

Esse objetivo foi atingido, pois a taxonomia corporativa facetada foi implementada no portal da intranet da *holding*, foi validada pelos atores internos e externos e garantiu uma melhora significativa no acesso e recuperação de documentos e informações que são exigidos como comprovação e evidência no momento da avaliação para autorização de novos cursos de graduação.

Para alcançar esse resultado, primeiramente foi preciso estudar acerca das taxonomias, com foco nas taxonomias corporativas como vocabulário controlado para a representação da informação em ambientes organizacionais. Esse levantamento bibliográfico respondeu ao primeiro objetivo específico: “Explorar e descrever o conhecimento acerca das taxonomias, com foco em taxonomias corporativas, como instrumento de representação da informação em ambiente organizacional”. Este

objetivo específico foi cumprido e está descrito no capítulo 3, nas seções 3.1.1 e 3.2, incluindo seu subitem 3.2.1. Nesse contexto, observou-se que o uso de taxonomias corporativas colabora no sentido de facilitar o processo de organização, recuperação, acesso e uso das informações.

O segundo objetivo específico consistiu em “caracterizar a abordagem facetada como mecanismo para a categorização conceitual na construção de uma taxonomia corporativa”, conforme descrito no subtópico 3.2.2. Assim, verificou-se que, de acordo com a norma NISO Z39.19 (2010R), a aplicação dos princípios da análise por facetas permite determinar classes básicas, com maior nível de abstração conceitual, que poderão determinar hierarquias isoladas para navegação na *web* (ou em intranets), nas quais são agrupadas as facetas de nível conceitual mais específico. A partir dessa concepção, para analisar e modelar o domínio utilizando a abordagem facetada, foram empregadas as cinco categorias fundamentais, propostas por Ranganathan (1967): Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo (PMEST). Dessa maneira, o segundo objetivo foi atingido.

O terceiro objetivo proposto foi “explorar os insumos informacionais regulatórios publicados pelo INEP e pelo MEC, assim como os produzidos como evidências pela IES para as avaliações externas, especificamente no que se refere ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização”. Para atender a esta terceira etapa, foi realizado um levantamento nos sites oficiais do MEC e do INEP dos documentos que orientam sobre a avaliação de autorização de cursos de graduação e sobre os documentos comprobatórios necessários, para serem apresentados pela IES. Foi feito, também, um levantamento dos tipos de documentos comprobatórios disponíveis no setor de Regulação da holding. Foram identificados vários insumos, tais como leis, decretos, portarias, notas técnicas, assim como o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa (2019), que auxiliou na delimitação dos conceitos trabalhados na estrutura da taxonomia criada.

O quarto e último objetivo proposto foi: “analisar os elementos que compõem o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação de Autorização, publicado pelo INEP, tendo em vista a organização do recurso informacional a ser apresentado aos avaliadores e a estruturação da taxonomia”. A análise desses elementos evidenciou que a avaliação para a autorização de cursos de graduação é feita a partir de três dimensões: Organização didático-pedagógica; Corpo docente e tutorial; e Infraestrutura, nas quais são detalhados distintos indicadores e critérios para a

atribuição de conceito aos cursos em questão.

A modelagem do domínio levou em consideração essa estrutura em três dimensões do Instrumento de Avaliação do INEP, e foi realizada com base na metodologia desenvolvida por Vital e Café (2007), sendo composta por cinco etapas: 1) estabelecimento das classes básicas gerais; 2) coleta dos termos; 3) análise dos termos selecionados; 4) controle da diversidade de significação; e 5) construção dos relacionamentos semânticos. Os resultados da modelagem foram apresentados no capítulo 4 e a estrutura completa está disposta no apêndice B.

Com a estrutura da taxonomia corporativa com abordagem facetada pronta, foi possível responder à questão de pesquisa: “como elaborar uma taxonomia corporativa, com abordagem facetada, que possa organizar o recurso informacional de documentos que são necessários nas avaliações das IES realizadas pelo INEP a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para Autorização?”. A modelagem seguiu os principais elementos do Instrumento de Avaliação, e a abordagem facetada foi incorporada à taxonomia corporativa a partir dos princípios da Teoria da Classificação Facetada, quando o domínio foi mapeado pelas categorias fundamentais PMEST. A modelagem privilegiou o princípio de que cada conceito representado estivesse em um lugar único na estrutura conceitual do instrumento, evitando-se as poli-hierarquias, ainda que considerando que elas podem existir, sobretudo na base de conhecimento criada internamente no momento do povoamento do sistema com os documentos. O recurso informacional foi organizado dentro das doze classes básicas macro, empregando diretrizes de normalização e padronização da terminologia, assim como fazendo o controle da diversidade de significação dos termos (que representam os conceitos dentro do domínio). Isso foi feito para minimizar os problemas de ambiguidade, que dificultam a recuperação de documentos e informações necessárias à comprovação do atendimento aos critérios durante a avaliação pela comissão do INEP. Ademais, a ambiguidade também complica a interpretação compartilhada do seu significado dentro do domínio modelado.

Por fim, a validação da taxonomia criada se deu tanto em relação aos atores internos quanto aos atores externos, visto que o instrumento foi utilizado durante uma visita de avaliação para autorização de um novo curso oferecido pela *holding*. Essa validação demonstrou que a taxonomia corporativa facetada ofereceu uma organização tal para o recurso informacional que facilitou a comunicação e a compatibilidade entre a terminologia dos usuários (atores internos e externos) e a do

sistema.

## **6.1 Limitações da pesquisa**

Toda pesquisa científica tem limitações, e elas sempre evidenciam novas perspectivas e questões que não podem ser respondidas num único estudo, visto que um assunto nem sempre se esgota. E considera-se, também, que as limitações esclarecem acerca das características do recorte do fenômeno estudado.

Dentro dessa premissa, uma limitação deste estudo foi a restrição imposta pelo recorte de pesquisa, que se ateve ao contexto de instituições de ensino superior (IES), especificamente aos processos de regulação de autorização de cursos de graduação. Essa demarcação dificulta certa generalização da proposta criada, sobretudo no que diz respeito à terminologia selecionada para compor a taxonomia criada, para uso e aplicação em outras áreas ou processos da IES, tais como seus outros atos regulatórios de credenciamento e credenciamento.

Pode-se dizer que outra limitação desta pesquisa foi a implementação da estrutura taxonômica utilizando a tecnologia do Microsoft SharePoint, ferramenta que faz parte do Pacote Microsoft Office 365. Durante a implementação foi identificado um erro referente ao compartilhamento externo (aos avaliadores) de documentos com dados pessoais e/ou sensíveis, devido a uma regra automática sistêmica, que impedia esse tipo de ação para evitar vazamentos de dados considerados, a princípio, sigilosos. O problema foi solucionado pelos especialistas em Tecnologia da Informação, incluindo o link do Sharepoint com os documentos comprobatórios em uma lista administrativa técnica, onde a regra técnica mencionada não se aplica. Isso exigiu a integração de processos na holding, ações para manter a integridade e a segurança dos dados, assim como o treinamento da equipe interna para a compreensão dos procedimentos e práticas aplicados no processo de avaliação. Destaca-se que usar outro tipo de tecnologia pode trazer desafios técnicos diferentes dos que foram identificados por este estudo.

## **6.2 Trabalhos futuros**

Para trabalhos futuros, pode-se sugerir a aplicação da metodologia utilizada para a construção da taxonomia corporativa de abordagem facetada para autorização de cursos em outras IES, privadas ou públicas, incluindo os outros atos regulatórios:

Credenciamento da instituição, Recredenciamento da instituição e Reconhecimento de curso. Também sugere-se a conversão da taxonomia corporativa facetada, criada neste estudo, em uma ontologia e sua aplicação em uma inteligência artificial para a realização da indexação e a organização automática dos documentos comprobatórios com base no vocabulário controlado.

Outra sugestão é utilizar outro insumo tecnológico para o desenvolvimento e até mesmo para o aprimoramento do uso da taxonomia corporativa facetada, como, por exemplo, algum sistema informacional com campos específicos para incluir os metadados dos documentos comprobatórios.

### **6.3 Contribuições da pesquisa**

A taxonomia corporativa facetada foi criada para dar apoio à gestão do recurso informacional da *holding*, mais especificamente para dar suporte ao setor de Regulação, uma vez que auxilia na padronização terminológica, o que reduz a possibilidade de ambiguidade dos termos. No que se refere aos avaliadores, diminui as probabilidades de não encontrarem os documentos comprobatórios, uma vez que os mesmos estão organizados de acordo com o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Autorização, base norteadora para a construção do relatório final pela Comissão Avaliadora.

Para ambos, atores internos (equipes da *holding*) e externos (avaliadores), o uso de uma estrutura lógica organizacional semelhante facilitou o planejamento, a organização, a recuperação e o acesso às evidências comprobatórias. Além disso, toda a hierarquia da estrutura conceitual criada é flexível e fica explícita na página do Sharepoint, ferramenta interna utilizada pela *holding*, o que torna a taxonomia mais intuitiva a todos os usuários.

Em relação à área de CI, a aplicação do PMEST como metodologia contribui, porque cria condições para fortalecer as bases da teoria, relevante fundamento para a organização da informação. Essa teoria auxiliou na análise dos insumos informacionais mapeados e no agrupamento dos termos extraídos em classes e subníveis hierárquicos de forma lógica, e pode ser replicável em qualquer outro contexto e em aderência a outros tipos de usuários.

Considera-se que esta pesquisa contribui com a sociedade na medida em que torna o processo de avaliação de cursos mais fluido, coerente e coeso com seu

Instrumento norteador, facilitando a recuperação de informações e documentos. Também auxilia no acesso aos critérios estabelecidos pelo INEP/MEC e suas respectivas evidências documentais, tornando o processo mais justo e condizente com a realidade da IES e do curso avaliado. Desta forma, são deliberados conceitos que representam de modo mais fidedigno o merecimento do curso e da IES, o que contribuirá para avaliações mais assertivas, que, por sua vez, possibilitarão ao estudante uma escolha com base em notas de cursos mais confiáveis. Destaca-se também que a avaliação de cursos nas IES é um dos mecanismos para o controle e a regulação das políticas de educação implementadas pelos governos, que ainda dá aos cidadãos condições de verificar as medidas adotadas pelos distintos governos ao longo do tempo.

Uma avaliação mais assertiva sobre as condições e as características dos cursos também pode contribuir para elevar a competitividade entre as IES e a qualidade dos cursos oferecidos por elas, uma vez que, se os cursos forem bem avaliados, com conceitos altos, provocarão uma busca cada vez maior, levando as IES a um esforço para atingir e/ou manter a sua excelência acadêmica.

## REFERÊNCIAS

AGANETTE, E. C. **Taxonomias corporativas**: um estudo sobre definições e etapas de construção fundamentado na literatura publicada. 2010. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/ECID-87BJSR>. Acesso em: 20 jul. 2020.

AQUINO, I; CARLAN, E.; BRÄSCHER; M. Princípios Classificatórios para a Construção de Taxonomias. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 196-215, 2009. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3626>. Acesso em: 4 mar. 2022.

ARÊA, L. Inep inicia projeto-piloto de avaliação multidisciplinar. **INEP/MEC**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/avaliacao-in-loco/inep-inicia-projeto-piloto-de-avaliacao-multidisciplinar>. Acesso em: 6 fev. 2022.

BARITÉ, M. *et al.* **Diccionario de organización del conocimiento**: clasificación, indización, terminología. 6. ed. Montevideo: CSIC, 2015. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12008/9028>. Acesso em: 5 mar. 2022.

BRÄSCHER, M.; CARLAN, E. Sistemas de organização do conhecimento: antigas e novas linguagens. *In*: ROBREDO, J.; BRÄSCHER, M. (Org.). **Passeios no bosque da informação**: estudos sobre representação e organização da informação e do conhecimento. Brasília: IBICT, 2010. p. 147-176. Disponível em: <https://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/36/1/eroic.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2020.

BDT-SEM – Banco de Dados Terminológicos del Sector Educativo del Mercosur. **Mercosur Educativo**, 2012. Disponível em: <http://vocabularios.educacion.gob.ar/bdt-sem/>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001**. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3860.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3860.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. [Revogado pelo Decreto nº 9.235, de 2017]. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm). Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema

federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 54, p. 4, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.278-de-18-de-marco-de-2020-248810105>. Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm). Acesso em: 3 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9131.htm). Acesso em: 4 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 23, de 21 dez. 2017. Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018). **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 245, p. 44-49, 2017. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864). Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 40, de 29 dez. 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. **Diário Oficial da**

**União**, Brasília, 2010. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/198/portaria-normativa-n-40>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021. Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 74, p. 181, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701>. Acesso em: 2 nov. 2021.

BRASIL. Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021. Regulamenta o disposto na Portaria 165 de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 76, p. 194, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-183-de-23-de-abril-de-2021-315769412>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 275, de 28 de julho de 2021. Altera artigos da Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021, e da Portaria nº 183, de 23 de abril de 2021, referentes a procedimentos no âmbito da Avaliação Externa Virtual in Loco realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 146, p. 145, 2021. Disponível em: [in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-275-de-28-de-julho-de-2021-336053392](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-275-de-28-de-julho-de-2021-336053392). Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 65, p. 9, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em: 6 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 332, de 13 de março de 2020. Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 51, p. 48, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-332-2020-03-13.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2021.

BRASIL. Portaria nº 446, de 2 de setembro de 2021. Dispõe sobre o sobrestamento de processos de atos autorizativos de entrada (autorização de curso e credenciamento institucional) de cursos de graduação e instituições de educação superior durante a fase de avaliação de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 168, p. 59, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-446-de-2-de-setembro-de-2021-342657162>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 490, de 8 de julho de 2021. Altera a Portaria Normativa MEC nº

840, de 24 de agosto de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 128, p. 115, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-490-de-8-de-julho-de-2021-330976305>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Portaria nº 742, de 2 de agosto de 2018. Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 149, p. 21-22, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=95581-portaria-normativa-742&category\\_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=95581-portaria-normativa-742&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 2 mar. 2022.

CAMPOS, M. L. A. *et al.* Estudo comparativo de softwares de construção de tesouros. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362006000100006>. Acesso em: 23 set. 2021.

CAMPOS, M. L. A.; GOMES, H. E. Taxonomia e classificação: a categorização como princípio. *In*: VIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., de 28 a 31 de outubro de 2007, Salvador, Bahia. **Anais VIII ENANCIB...** Salvador: ENANCIB, 2007. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--101.pdf> Acesso em: 2 out. 2021.

CARLAN, E. **Sistemas de organização do conhecimento**: uma reflexão no contexto da Ciência da Informação. 2010. 195 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7465/1/2010\\_ElianaCarlan.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7465/1/2010_ElianaCarlan.pdf). Acesso em: 4 mar. 2022.

CARVALHO, R. B. de. **Intranets, portais corporativos e gestão do conhecimento**: análise das experiências de organizações brasileiras e portuguesas. 2006. 280 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/VALA-6T7Q4G>. Acesso em: 4 mar. 2022.

CASCIO, J. Facing the age of chaos. **Medium.com (Online)**, Apr. 29, 2020. Disponível em: <https://medium.com/@cascio/facing-the-age-of-chaos-b00687b1f51d>. Acesso em: 14 dez. 2021.

CONWAY, S.; SLIGAR, C. Building taxonomy. *In*: \_\_\_\_\_. **Unlocking knowledge assets**. Washington: Microsoft Press, 2002.

EDOLS, L. Taxonomies are what? **Free Pint**, Reino Unido, n. 97, out. 2001. Disponível em: <http://www.freepint.com/issues/041001.htm#eature>. Acesso em: 2 dez. 2021.

FREITAS JUNIOR, O. G.; MENEZES, A. L. P. D.; CARVALHO, V. D. H. O Conceito de Portais Corporativos de Conhecimento nas Universidades Públicas Brasileiras.

**Estudos sobre Tecnologia, Ciência e Gestão da Informação**, 2010. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9394843-O-conceito-de-portais-corporativos-de-conhecimento-nas-universidades-publicas-brasileiras.html>. Acesso em: 3 mar. 2022.

GASPAR, M. A. *et al.* Um estudo dos portais corporativos como instrumento de externalização do conhecimento explícito em universidades. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 119-133, abr./jun. 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3146831.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>. Acesso em: 17 nov. 2021.

GRAEF, Jean. Managing taxonomies strategically. **Montague Institute Review**, mar. 2001. Disponível em: <https://www.montague.com/review/articles/taxonomy3.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

INEP. Avaliação Externa in loco de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação (Avaliação in loco). **INEP/MEC**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco#:~:text=As%20avalia%C3%A7%C3%B5es%20externas%20in%20loco,processo%20de%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20in%20loco>. Acesso em: 3 mar. 2022.

INEP. **BRASED** – Thesaurus Brasileiro da Educação, 2021. Disponível em: <http://pergamum.inep.gov.br/pergamumweb/biblioteca/index.php>. Acesso em: 2 mar. 2022.

INEP. Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa. 4. ed. **INEP/MEC**, Brasília, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/apresentacao/glossario\\_4\\_edicao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_edicao.pdf). Acesso em: 2 mar. 2022.

INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: Autorização. **INEP/MEC**, Brasília, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/20\\_17/curso\\_autorizacao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/20_17/curso_autorizacao.pdf). Acesso em: 5 mar. 2022.

KENT, A.; LANCOUR, H. **Encyclopedia of library and information science**. New York: M. Dekker, 1968.

LEITE, L. R. T. **Confiabilidade informacional**: a Filosofia da Informação e o desenvolvimento da leitura crítica no ambiente virtual. 2018. 129 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Unidades de Informação) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000050/0000500b.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.

LIMA, D. A. **Portal corporativo em universidades**: uma metodologia para o processo de projeto. 2011. 224 f. Dissertação (Mestrado em Design) – Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/36039>. Acesso em: 3 mar. 2022.

LOPES, P. T. D.; AGANETTE, E. C.; MACULAN, B. C. M. S. Taxonomia corporativa e taxonomia facetada: usos e aplicações na ciência da informação no Brasil. **Investigación bibliotecológica: archivonomía, bibliotecología e información**, v. 34, n. 82, p. 159-173, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22201/iibi.24488321xe.2020.82.58062>. Acesso em: 3 mar. 2022.

MACULAN, B. C. M. S. **Taxonomia facetada navegacional**: construção a partir de uma matriz categorial para trabalhos acadêmicos. 2011. 191 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECID-8LAN5K/1/maculan\\_taxonomia\\_facetada\\_navegacional.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECID-8LAN5K/1/maculan_taxonomia_facetada_navegacional.pdf). Acesso em: 4 mar. 2022.

MACULAN, B. C. M. S. **Taxonomia facetada e navegacional**: um mecanismo de recuperação. Curitiba: Appris, 2014.

MARTINEZ, A. *et al.* Las categorías o facetas fundamentales: una metodología para el diseño de taxonomías corporativas de sitios Web argentinos. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 106-111, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652004000200011>. Acesso em: 4 out. 2021.

NISO – National Information Standards Organization. **ANSI/NISOZ39.19**: guidelines for the construction, format and management of monolingual thesauri. Baltimor, MD, R2010. 172 p. Disponível em: <http://www.niso.org/publications/ansiniso-z3919-2005-r2010>. Acesso em: 4 mar. 2022.

OLIVEIRA, J. F.; FONSECA, M.; AMARAL, N. C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 28, dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602006000200006>. Acesso em: 29 set. 2020.

OLIVEIRA, M. L. **Intranet**: uma ferramenta estratégica de apoio à gestão do conhecimento nas organizações. 2010. 37 f. Trabalho de Conclusão (Especialização em Gestão Estratégica da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9LKMFP/1/monografia\\_marl\\_cialacerdadeoliveira.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-9LKMFP/1/monografia_marl_cialacerdadeoliveira.pdf). Acesso em: 3 mar. 2022.

ORTEGA, C. D. Aspectos teóricos, procedimentais, normativos e pragmáticos como categorias para uma epistemologia da organização da informação. *In*: DODEBEI, V.; GUIMARÃES, J. A. (Org.). **Complexidade e organização do conhecimento**: desafios do nosso século. Rio de Janeiro: ISKO-Brasil; FUNDEPE, 2013. Disponível em: <https://isko.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Proceedings-ISKO-Brasil-2013.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

PROFISSIONAIS perdem um mês por ano procurando informações. **Exame**, 12 set.

2018. Disponível em: [https://exame.com/negocios/dino\\_old/profissionais-perdem-um-mes-por-ano-procurando-informacoes/](https://exame.com/negocios/dino_old/profissionais-perdem-um-mes-por-ano-procurando-informacoes/). Acesso em: 16 ago. 2020.

RANGANATHAN, S. R. **Prolegomena to library classification**. 3. ed. London: Asia Publishing House, 1967.

RODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico--2-edicao>. Acesso em: 3 mar. 2022.

ROUSSEAU, J. Y.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SALDANHA, R. Intranets e portais corporativos avançados. **Webinsider**, 18 ago. 2008. Disponível em: <http://181.78.206.35.bc.googleusercontent.com/intranets-e-portais-corporativos-avancados/>. Acesso em: 3 mar. 2022.

SCHAFER, D. C. **Portal corporativo como ferramenta para a gestão da informação e do conhecimento organizacional na intranet: análise de funcionalidades**. 2007. 60 f. Dissertação (Bacharelado em Biblioteconomia) – Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/4414/2/TCCG%20-%20BIBLIOTECONOMIA-D%20C3%81LETE%20CRISTINA%20SCHAFER.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

SCHMITZ, Q. T.; CARVALHO, H. G.; BENEVENTO, M. Portais corporativos como ferramenta estratégica na gestão do conhecimento organizacional: um estudo exploratório. *In: IV SIMPÓSIO ACADÊMICO DE ENGENHARIA*, 4., 2018, Governador Valadares, MG. **Anais** Governador Valadares: IFMG, 2018.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Da concepção à regulamentação**. 5. ed. Brasília: INEP, 2009. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/sinaes\\_2009\\_da\\_concepcao\\_a\\_regulamentacao\\_5\\_edicao\\_ampliada.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/sinaes_2009_da_concepcao_a_regulamentacao_5_edicao_ampliada.pdf). Acesso em: 2 mar. 2022.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. MEC seleciona docentes para compor banco de avaliadores. Brasília: **MEC**, 8 mar. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/61271-mec-seleciona-docentes-para-compor-banco-de-avaliadores>. Acesso em: 2 mar. 2022.

SOUSA, J. M. B. G. **A intranet da Embrapa sob a ótica da comunicação**. 2008. 82 f. Projeto (Especialização em Assessoria de Comunicação Pública) – Centro de Educação Superior de Brasília, Instituto de Educação Superior de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Joanicy-Brito/publication/216714685\\_A\\_intranet\\_da\\_Embrapa\\_sob\\_a\\_otica\\_da\\_Comunicacao/links/0071d11be2b1d6ec7e22bfe9/A-intranet-da-Embrapa-sob-a-otica-da-Comunicacao.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Joanicy-Brito/publication/216714685_A_intranet_da_Embrapa_sob_a_otica_da_Comunicacao/links/0071d11be2b1d6ec7e22bfe9/A-intranet-da-Embrapa-sob-a-otica-da-Comunicacao.pdf). Acesso em: 4 mar. 2022.

SOUZA, N. N. A avaliação nas universidades federais brasileiras: um estudo sobre como aparece a avaliação institucional na ANDIFES. *In: IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO*, 4., 2014, Porto, Portugal. **Anais...** Porto: ANPAE, 2014.

SVENONIUS, E. **Intellectual Foundation of Information Organization**. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2000.

TERRA, J. C. C. *et al.* **Taxonomia**: elemento fundamental para a gestão do conhecimento. São Paulo: Biblioteca Terra Fórum, 2005. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/jcterra/taxonomia-elemento-fundamental-para-a-gestao-do-conhecimento>. Acesso em: 2 out. 2021.

TERRA, J. C.; GORDON, C. **Portais corporativos**: a revolução na gestão do conhecimento. São Paulo: Negócio, 2002.

TORRES, S.; ALMEIDA, M. B. Classificação: uma operação inerente às linguagens documentárias? **Datagrama zero**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 1-13, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/8195>. Acesso em: 4 mar. 2022.

VICKERY, B. C. **Classification and indexing in science**. 3. ed. London: Butterworths, 1975.

VITAL, L. P. **Recomendações para construção de taxonomia em portais corporativos**. 2007. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89791>. Acesso em: 1 mar. 2022.

VITAL, L. P. Taxonomia como elemento estruturante em portais corporativos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 9, n. 2, p. 25-40, jan./jun. 2012. Disponível em: [https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1908/pdf\\_17](https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1908/pdf_17). Acesso em: 1 mar. 2022.

VITAL, L. P.; CAFÉ, L. M. A. Práticas de elaboração de taxonomias: análise e recomendações. *In: VIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 8., 2007, Salvador, Bahia. **Anais VIII ENANCIB...** Salvador: ENANCIB, 2007. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--141.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2022.

VITAL, L. P.; CAFÉ, L. Proposta para o desenvolvimento de taxonomias em portais corporativos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 16, n. 4, p. 42-54, out./dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-99362011000400005>. Acesso em: 1 mar. 2022.

WEBER, C. **Portal corporativo para gestão do conhecimento**: alinhando pessoas, informação e estratégia organizacional em uma instituição de ensino superior privada. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/8142/WEBER%2c%20CLAUDIANE.pdf>

?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 3 mar. 2022.

WOODS, E. The corporate taxonomy: creating a new order. **KMWorld**, Camden, USA, v. 13, n. 7, jul. 2004. Disponível em: <https://www.kmworld.com/Articles/Editorial/Features/The-corporate-taxonomy-creating-a-new-order-9566.aspx>. Acesso em: 15 out. 2021.

## ANEXO A – Extrato do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância para Autorização

Para fazer parte do Sistema Federal de ensino, o primeiro passo de todo novo curso de graduação é obter autorização para iniciar suas atividades, pois o pedido de reconhecimento do curso somente vem posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, em processos avaliativos periódicos de renovação do reconhecimento, tendo em vista manter a continuidade da oferta.

Segundo informa o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação para Autorização:

A autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação in loco, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (INEP, 2017, p. 5).

O processo de autorização abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades privadas, ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões previstas no Sinaes, constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC): **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura**. (...) O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para o ato pertinente a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 40, a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 20, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 40 (INEP, 2017, p. 6).

O Instrumento de Avaliação para Autorização é extenso, com 57 páginas, e neste anexo é apresentado um pequeno extrato, a título de exemplificação de cada uma das três dimensões avaliadas pelo Instrumento, que pode ser consultado na íntegra por meio do endereço eletrônico: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_autorizacao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf).

Figura 6 – Organização didático-pedagógica

## DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>não estão</b> previstas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão</b> previstas no âmbito do curso de maneira <b>limitada</b> .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso <b>e</b> claramente <b>voltadas</b> para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, <b>estão previstas</b> no âmbito do curso <b>e</b> claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, <b>pressupondo-se</b> práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Fonte: INEP, 2017, p. 9.

Figura 7 – Corpo docente e tutorial

## DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

**INDICADOR 2.12** Titulação e formação do corpo de tutores do curso  
*NSA para cursos totalmente presenciais.*

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Nenhum</b> tutor previsto é <b>graduado na área</b> da disciplina pela qual é responsável.
2	<b>Parte</b> dos tutores previstos é <b>graduada na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	<b>Todos</b> os tutores previstos são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	<b>Todos</b> os tutores previstos são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis <b>e a maioria</b> possui titulação obtida em pós-graduação <b>lato sensu</b> .
5	<b>Todos</b> os tutores previstos são <b>graduados na área</b> da disciplina pelas quais são responsáveis, <b>a maioria</b> possui titulação obtida em pós-graduação <b>stricto sensu</b> .

Fonte: INEP, 2017, p. 23.

Figura 8 – Infraestrutura

### DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

#### INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador <b>não viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>mas não possui</b> equipamentos adequados <b>ou não atende</b> às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>possui</b> equipamentos adequados e <b>atende</b> às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, <b>possui</b> equipamentos adequados, <b>atende</b> às necessidades institucionais <b>e permite</b> o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador <b>viabiliza</b> as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, <b>atende</b> às necessidades institucionais, <b>permite</b> o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e <b>dispõe</b> de infraestrutura tecnológica diferenciada, que <b>possibilita</b> formas distintas de trabalho.

Fonte: INEP, 2017, p. 34.

## APÊNDICE A – Lista de termos gerais das doze classes básicas

Cada uma das doze classes básicas macro definidas nesta pesquisa possui suas especificidades, e dentro delas há classes e elementos conceituais, representados pelos termos, que são padronizados ou convencionados, já preestabelecidos por órgãos governamentais, tais como INEP e MEC, ou pela *holding*, tais como os termos para as classes básicas macro IES e Setor. Também as classes básicas macro referentes a ano (temporalidade) e localização geográfica (espaço físico) incluem elementos já convencionados socialmente.

A seguir está descrita, para cada classe básica macro, a origem das informações que compõem as respectivas listas de termos.

**Classe Básica Macro Curso:** os termos desta categoria são extraídos do Catálogo Nacional de Cursos, publicado pelo Ministério da Educação,<sup>8</sup> podendo variar de acordo com a oferta da *holding*.

**Classe Básica Macro Modalidade:** há três opções de modalidade para cursos de graduação estipuladas pelo MEC: presencial, semipresencial e à distância.

**Classe Básica Macro Grau Acadêmico:** o MEC define três tipos de formação acadêmica: bacharelado, licenciatura e tecnólogo.

**Classe Básica Macro Código do Curso:** sequência numérica estabelecida pelo sistema do e-MEC a cada curso cadastrado pela IES.

**Classe Básica Macro Dimensões:** diretrizes com indicadores e seus respectivos critérios de avaliação para as três dimensões estabelecidas pelo INEP no Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância: Autorização:<sup>9</sup> 1) Organização didático-pedagógica; 2) Corpo docente e tutorial; e 3) Infraestrutura.

**Classe Básica Macro Ato regulatório:** os atos regulatórios estabelecidos pela Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, dizem respeito à autorização e reconhecimento de cursos, credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior.

<sup>8</sup> MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 3. ed. Brasília, 2016. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category\\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192). Acesso em: 1 mar. 2022.

<sup>9</sup> MEC. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Autorização**. Brasília, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_autorizacao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf). Acesso em: 1 mar. 2022.

**Classe Básica Macro Tipo de documento:** os tipos de documentos mapeados após a análise documental do setor de Regulação: Atas institucionais, Ato de nomeação dos coordenadores e diretores, Atas institucionais, Contrato das plataformas digitais, Contrato de locação, Contratos, Documentos da mantenedora, Documentos da mantida, Documentos pessoais, Notas Fiscais, Ofícios institucionais, Plano de acessibilidade, Plano de carreira, Plano de contingência, Plano de desenvolvimento institucional, Plano de ensino, Planos institucionais, Política de desenvolvimento do acervo, Política de intercâmbio, Política de segurança da informação, Políticas institucionais, Portaria de nomeação, Portarias institucionais, Projeto de expansão, Projeto de pesquisa, Projeto pedagógico do curso, Projetos institucionais, Regulamento de atividades complementares, Regulamento de avaliação institucional, Regulamento de programa de acessibilidade e inclusão, Regulamento de setor, Regulamentos institucionais, Relatório de adequação dos indicadores bibliografia básica e complementar, Relatório de estudo de vagas, Relatório de estudo do corpo docente, Relatório de sustentabilidade, Relatório descritivo de infraestrutura, Relatórios institucionais, Resoluções institucionais.

**Classe Básica Macro IES:** os nomes das instituições de ensino superior são cadastrados pela *holding* junto ao Ministério da Educação por meio do sistema e-MEC.

**Classe Básica Macro Localização Geográfica:** os nomes da região, cidade e bairro são controlados pelo IBGE e serão utilizados de acordo com a abertura de IES pela *holding*.

**Classe Básica Macro Órgão Colegiado:** os órgãos colegiados são citados pelo Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de Autorização: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Núcleo Docente Estruturante (NDE).

**Classe Básica Macro Setor:** os nomes dos setores são estabelecidos pela *holding* para serem utilizados em todas as IES, tais como: Biblioteca, Coordenação, Diretoria, Laboratórios de Saúde, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Química, Laboratórios de Engenharias, Laboratório de Física, Laboratório de Informática, Secretaria Acadêmica.

**Classe Básica Macro Ano:** dado padrão que será utilizado de acordo com a data de publicação do documento ou do ato regulatório.

## APÊNDICE B – Estrutura da Taxonomia Corporativa Facetada proposta

### CLASSE BÁSICA MACRO CURSO

Administração  
...  
Ciência da Computação  
Ciências Biológicas  
Ciências Contábeis  
...  
Direito  
Educação Física  
...  
Engenharia Civil  
...  
Estatística  
...  
Física  
...  
Geografia  
...

### CLASSE BÁSICA MACRO MODALIDADE

À distância  
Presencial  
Semipresencial

### CLASSE BÁSICA MACRO GRAU ACADÊMICO

Bacharelado  
Licenciatura  
Tecnólogo

### CLASSE BÁSICA MACRO CÓDIGO DO CURSO

... [sequência numérica estabelecida pelo MEC]

### CLASSE BÁSICA MACRO DIMENSÕES

Corpo Docente e Tutorial  
Indicadores para Corpo Docente e Tutorial  
1 Núcleo Docente Estruturante – NDE  
2 Equipe multidisciplinar  
3 Regime de trabalho do coordenador de curso  
4 Corpo docente: titulação  
5 Regime de trabalho do corpo docente do curso

- 6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)
- 7 Experiência no exercício da docência na educação básica
- 8 Experiência no exercício da docência superior
- 9 Experiência no exercício da docência na educação a distância
- 10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
- 11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente
- 12 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
- 13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
- 14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
- 15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

### Infraestrutura

#### Indicadores para Infraestrutura

- 1 Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral
- 2 Espaço de trabalho para o coordenador
- 3 Sala coletiva de professores
- 4 Salas de aula
- 5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática
- 6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)
- 7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)
- 8 Laboratórios didáticos de formação básica
- 9 Laboratórios didáticos de formação específica
- 10 Laboratórios de ensino para a área de saúde
- 11 Laboratórios de habilidades
- 12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados
- 13 Biotérios
- 14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)
- 15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais
- 16 Ambientes profissionais vinculados ao curso

### Organização didático-pedagógica

#### Indicadores para Organização didático-pedagógica

- 1 Políticas institucionais no âmbito do curso
- 2 Objetivos do curso
- 3 Perfil profissional do egresso
- 4 Estrutura curricular
- 5 Conteúdos curriculares
- 6 Metodologia
- 7 Estágio curricular supervisionado
- 8 Estágio curricular supervisionado; relação com a rede de escolas da Educação Básica
- 9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática
- 10 Atividades complementares
- 11 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- 12 Apoio ao discente
- 13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

- 14 Atividades de tutoria
- 15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria
- 16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
- 17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- 18 Material didático
- 19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem
- 20 Número de vagas
- 21 Integração com as redes públicas de ensino
- 22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)
- 23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde
- 24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

#### CLASSE BÁSICA MACRO ATO REGULATÓRIO

- Autorização de curso [recorte feito somente neste elemento]
- Credenciamento da instituição
- Recredenciamento da instituição
- Reconhecimento de curso

#### CLASSE BÁSICA MACRO TIPO DE DOCUMENTO

- Atas institucionais
- Atos institucionais
  - Ato de nomeação dos coordenadores e diretores
- Contratos
  - Contrato das plataformas digitais
  - Contrato de locação
- Documentos da mantenedora
- Documentos da mantida
- Documentos pessoais
- Notas Fiscais
- Ofícios institucionais
- Planos institucionais
  - Plano de acessibilidade
  - Plano de carreira
  - Plano de contingência
  - Plano de desenvolvimento institucional
  - Plano de ensino
- Políticas institucionais
  - Política de desenvolvimento do acervo
  - Política de intercâmbio
  - Política de segurança da informação
- Portarias institucionais
  - Portaria de nomeação
- Projetos institucionais
  - Projeto de expansão
  - Projeto de pesquisa
  - Projeto pedagógico do curso

- Regulamentos institucionais
  - Regulamento de atividades complementares
  - Regulamento de avaliação institucional
  - Regulamento de programa de acessibilidade e inclusão
  - Regulamento de setor
- Relatórios institucionais
  - Relatório de adequação dos indicadores bibliografia básica e complementar
  - Relatório de estudo de vagas
  - Relatório de estudo do corpo docente
  - Relatório de sustentabilidade
  - Relatório descritivo de infraestrutura
- Resoluções institucionais

#### CLASSE BÁSICA MACRO IES

... [nomes das IES da *holding*]

#### CLASSE BÁSICA MACRO LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Regionais

- Regional Sul
- Regional Sudeste
- Regional Norte
- Regional Nordeste

Nome da Cidade

... [nomes das cidades onde há IES da holding]

Bairro

... [nomes dos bairros onde há unidades das IES da holding]

#### CLASSE BÁSICA MACRO ÓRGÃO COLEGIADO

- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
- Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)
- Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)
- Núcleo Docente Estruturante (NDE)

#### CLASSE BÁSICA MACRO SETOR

- Biblioteca
- Coordenação
- Diretoria
- Laboratórios de engenharias
  - Laboratório de física
- Laboratórios de saúde
  - Laboratório de anatomia

Laboratório de química  
Secretaria Acadêmica

CLASSE BÁSICA MACRO ANO

... [anos de publicação do documento ou do ato regulatório]